

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>		
<b>Data</b>		<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>		<b>Página</b>	
08	04	2015	15h31min	26ª SESSÃO ORDINÁRIA		1

**TERCEIRA SECRETARIA  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA  
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA  
1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA  
ATA CIRCUNSTANCIADA DA 26ª  
(VIGÉSIMA SEXTA)  
SESSÃO ORDINÁRIA,  
DE 08 DE ABRIL DE 2015.**

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o Deputado Chico Vigilante a secretariar os trabalhos da Mesa.

Dá-se início aos

Comunicados da Mesa.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – O Expediente lido vai à publicação.

Obrigado, Deputado Chico Vigilante.

Dá-se início ao

PEQUENO EXPEDIENTE.

Passa-se aos

Comunicados de Líderes.

Concedo a palavra ao Deputado Wellington Luiz. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Cristiano Araújo. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia. (Pausa.)

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b> 08   04   2015	<b>Horário Início</b> 15h31min	<b>Sessão/Reunião</b> 26ª SESSÃO ORDINÁRIA	

Concedo a palavra à Deputada Telma Rufino. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Rodrigo Delmasso.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO (Bloco Amor por Brasília. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, senhores assessores, senhores jornalistas, todos que estão aqui, primeiramente, eu gostaria de repercutir que hoje foi um dos dias mais importantes para os taxistas do Distrito Federal e do Brasil. Aconteceu uma manifestação nacional de todos os taxistas contra a utilização de aplicativos que fomentam a pirataria.

Hoje, no Brasil, chegou um aplicativo chamado Uber, que veio da Califórnia, nos Estados Unidos. Esse aplicativo tem promovido a pirataria no serviço individual de transporte de passageiros, dos táxis em Brasília e no Brasil e tem prejudicado e muito a atividade dos serviços dos taxistas aqui no Distrito Federal e no Brasil porque esses carros, sem identificação e sem cadastro estão atuando, Deputado Bispo Renato Andrade, sem autorização do Estado, Deputado Ricardo Vale. Estão atuando, inclusive, sem autorização das secretarias estaduais, municipais de transporte aqui no Distrito Federal e fora da Secretaria de Mobilidade. Os motoristas não têm cadastro e não passam por uma avaliação criteriosa para a liberação das suas autorizações e têm atrapalhado diretamente a atuação dos taxistas aqui no Distrito Federal e têm disputado a praça com os taxistas que têm autorizações dadas pelo governo. Todos sabem que quem tem uma autorização passa por diversos critérios, principalmente estabelecidos por lei e aprovados pela Câmara Legislativa.

Hoje, aqui no Distrito Federal, mais de duzentos taxistas foram às ruas, colocaram seus carros nas ruas, fizeram uma grande carreata em todo o Brasil: São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Curitiba, Goiânia, que também entrou nessa manifestação contra esse tipo de aplicativo que tem acabado com a praça de Brasília e do Brasil.

Eu apresentei um projeto de lei, o Projeto de Lei nº 282, de 2015, que se encontra na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças – depois vai passar pela Comissão de Defesa do Consumidor e, por fim, pela Comissão de Constituição e Justiça –, que regulamenta a utilização dos aplicativos de táxis aqui no Distrito Federal. Esse projeto de lei tem como mote principal popularizar e democratizar o acesso a esses aplicativos. Os aplicativos existentes só dão acesso para alguns taxistas, não para todos. O que nós estamos propondo no Projeto de Lei nº 282, de 2015, é que todos os taxistas tenham acesso aos aplicativos, tenham acesso a qualquer tipo de divulgação, seja pela internet, seja por panfleto, para que possamos democratizar também o acesso ao serviço de táxi, para que todos os usuários possam, sim, ter facilidade de acesso aos táxis no Distrito Federal.

Eu lembro que, na cidade de São Paulo, alguns aplicativos já funcionam dessa forma. Inclusive, existe uma lei municipal na Cidade de São Paulo que determina que todos os aplicativos de táxi disponibilizem para acesso de qualquer

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b> 08   04   2015	<b>Horário Início</b> 15h31min	<b>Sessão/Reunião</b> 26ª SESSÃO ORDINÁRIA	

autorizado. Lá, se você é autorizado do serviço de taxi, você pode ter a sua inscrição disponibilizada para que o usuário possa ter acesso ao seu serviço.

Eu também quero citar aqui o Projeto de Lei nº 236, de 2015, que coloca um critério para as novas autorizações. Recentemente, nós fizemos uma audiência pública que foi realizada na Associação Comercial do Distrito Federal – ACDF. O grande clamor dos taxistas é o aumento das novas autorizações. Só que nós precisamos colocar critérios para as novas autorizações. As novas autorizações precisam ser entregues, primeiro, para quem está na praça e também para quem está no Distrito Federal, para que, quando se forem colocar novas autorizações, não venham motoristas ou pseudotaxistas de paraquedas e peguem autorizações que servem para aqueles que estão na praça, que alugam seus carros e que, muitas vezes, querem a autorização para trabalhar.

Por fim, quero lembrar a todos que, no Distrito Federal, nós temos uma tarifa que, para o usuário, está alta, mas, para o taxista, está defasada, já que o taxista paga do seu bolso a manutenção do seu carro, ele paga a gasolina, que aumentou assustadoramente. Muitas vezes, aquilo que ele cobra no taxímetro não dá para pagar a manutenção do seu carro. Então, eu estou defendendo um projeto, Deputado Chico Vigilante – e creio que esta Casa pode ser protagonista nisso –, que cria um programa de incentivo ao taxista do Distrito Federal. Esse programa visa abaixar a tarifa do táxi, para que o taxista angarie mais clientes, mais pessoas e não saia prejudicado.

Eu quero pedir aos nobres Parlamentares das comissões que eu citei urgência na aprovação do Projeto de Lei nº 282, de 2015, e do Projeto de Lei nº 236, de 2015, para que possamos favorecer os taxistas do Distrito Federal, principalmente aqueles que vivem na praça e não conseguem, muitas vezes, voltar com um real no bolso depois de um dia de trabalho, porque não conseguem fazer uma corrida. Eu peço aos nobres Parlamentares que coloquemos em regime de urgência a aprovação desses dois projetos de lei, para que, ainda neste ano, os taxistas do Distrito Federal possam ser beneficiados com esse projeto de lei.

Para finalizar, Sr. Presidente, eu quero aqui deixar também o meu repúdio ao que estava acontecendo em relação ao pré-pago. O pré-pago estava destinado somente a uma empresa, Deputado Prof. Reginaldo Veras, mas, quando ele foi colocado na lei, foi para que todos os taxistas tivessem acesso ao pré-pago, não só um grupo de taxistas que fossem vinculados a uma empresa. Já falamos com o Secretário de Mobilidade. Ainda peço para que, no Aeroporto do Distrito Federal, todos os taxistas possam ter acesso ao pré-pago. No Brasil todo, nós temos o pré-pago instalado nos aeroportos, e todos os taxistas têm acesso ao pré-pago, não somente alguns que estão vinculados a uma pequena empresa ou somente um cartel que quer se instalar aqui no Distrito Federal.

Eu quero agradecer a atenção de todos. Muito obrigado. Que Deus abençoe.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b> 08   04   2015	<b>Horário Início</b> 15h31min	<b>Sessão/Reunião</b> 26ª SESSÃO ORDINÁRIA	

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Muito obrigado, Deputado Rodrigo Delmasso.

Concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (Bloco Força do Trabalho. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, inicialmente, eu gostaria de fazer um agradecimento à Revista de Conjuntura, do Conselho de Economia, que traz uma matéria sobre desequilíbrio fiscal e também uma matéria comigo e com o Deputado Wasny de Roure sobre a apresentação de um projeto, que depois se transformou em lei – havia sido vetado pelo governo Agnelo, mas derrubamos o veto –, pelo qual todas as políticas públicas que envolvem área de economia devem passar necessariamente por profissionais que possam fazer essa análise.

Mas o que eu quero tratar hoje aqui, Deputado Chico Vigilante, é sobre um projeto que está para ser votado hoje na Câmara dos Deputados: o Projeto de Lei nº 4.330, de 2014, que regulamenta o processo de terceirização no Brasil. Foi aprovada a urgência sobre a terceirização, e, hoje, Deputado Chico Vigilante, há uma possibilidade de o texto desse projeto ser aprovado pela Câmara dos Deputados.

Esse projeto traz, Deputado Ricardo Vale, muitas inovações no que diz respeito à terceirização. É um projeto polêmico, porque permite inclusive a terceirização de atividade fim. Então, é uma grande mudança. Sabemos que existe um grande conflito, porque se defende o servidor público de carreira e se defende o concurso público como instrumento mais eficaz, principalmente para a atividade fim e para as carreiras de Estado. Mas, do jeito que esse projeto está para ser votado hoje na Câmara, só haverá carreira de estado e serviço terceirizado, todas as demais categorias poderão ser terceirizadas, a não ser que algumas emendas que foram apresentadas e que serão destacadas e, possivelmente, votadas na próxima terça-feira tenham algum efeito. Pelo processo que está se dando dentro da Câmara dos Deputados, pela urgência que foi dada ontem para esse projeto já ser votado hoje, é bem provável que tenhamos praticamente, a partir da sanção de um projeto dessa natureza, apenas duas carreiras: carreira de Estado e serviço terceirizado.

Existem pontos favoráveis e desfavoráveis a essa política. No meu entendimento, a terceirização tem de continuar na atividade meio. O grande problema da terceirização no Brasil não é sua amplitude, Deputado Prof. Reginaldo Veras, é principalmente a valorização do terceirizado. O grande conflito é que realmente existem, na maioria das organizações públicas brasileiras, servidores terceirizados ganhando vinte vezes menos do que o servidor de carreira que se senta ao seu lado e faz o mesmo trabalho. Foi considerada uma lei... Inclusive, no início, no Senado, foi feita uma grande discussão sobre a razão de um servidor de carreira, Deputado Lira, receber mil reais de auxílio alimentação por mês e o terceirizado receber duzentos, trezentos reais. Deputado Ricardo Vale, o terceirizado ganha muito pouco. A informação é que esse lucro não vai para o bolso do terceirizado. Ele

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		Data 08   04   2015	Horário Início 15h31min	Sessão/Reunião 26ª SESSÃO ORDINÁRIA	

trabalha muito mais, é muito mais exigido, tem sempre uma espada em seu pescoço; ou seja, ele não pode adoecer, senão a empresa o manda embora. Um terceirizado, quando entra no supermercado para comprar um quilo de feijão ou de arroz, pelo fato de ganhar pouco, não paga menos do que paga um servidor de carreira ou um deputado. Quando ele entra no supermercado e chega ao caixa, ele paga o mesmo preço que paga quem recebe um auxílio alimentação de mil reais, mas ele recebe um auxílio alimentação de duzentos ou trezentos reais.

Ainda na década de 90, conseguimos, Deputado Prof. Reginaldo Veras, no Senado, aprovar... O servidor recebia R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por dia, para alimentação, e o terceirizado do Senado recebia R\$ 20,00 (vinte reais). Uma diferença de R\$ 5,00 (cinco reais). Ele ganhava R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos) na época, enquanto o outro ganhava R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

Aqui na Câmara Legislativa, bati muito nisso. Houve uma grande manifestação na área do comércio, quando apresentamos a proposta de 5% do salário mínimo como o valor da diária, que daria R\$ 28,00 (vinte e oito reais) para o servidor terceirizado. Disseram que não! "Vamos entrar com uma ação de inconstitucionalidade nessa lei, porque vai pressionar demais. O pessoal do comércio vai querer um auxílio alimentação igual ao do servidor terceirizado."

O auxílio alimentação tem um caráter indenizatório. Ele sai do órgão diretamente para o bolso do terceirizado. Não há nenhuma aplicação de lucro sobre aquele valor. Então, muitas das empresas terceirizadas não se interessam, porque não vão ter participação nos lucros, em nada. O que o órgão público pagar para a empresa terá de ser repassado integralmente para o servidor terceirizado, porque o auxílio tem caráter indenizatório.

Há um ditado que diz que a diferença do remédio para o veneno é a dosagem. Se você estiver doente e tomar um comprimido, pode ficar bom. Se você tomar dez, morre. Esse projeto que está sendo votado na Câmara dos Deputados é exatamente isso. É resultado do massacre do servidor terceirizado, durante anos e anos. Não se dá oportunidade. Ele tem que estar debaixo do sapato, ele tem que estar sendo pisoteado o tempo todo. Chegou a um ponto em que se tensionou tanto, que agora há um projeto de lei dizendo: "Não! O terceirizado, que era marginalizado, agora vai ser enaltecido." Só vai haver uma carreira, pelo projeto que será votado hoje na Câmara dos Deputados: a carreira de Estado. Qualquer outra função poderá ser terceirizada. O servidor público e os sindicatos estão pasmos. Como? Agora os concursos vão ser substituídos por servidores terceirizados? É essa a proposta. É o projeto que está sendo votado lá, hoje. Isso não pode acontecer!

Precisávamos, nós, como servidores, quando estamos na gestão... Porque uma coisa é o servidor público estar na função de chefia. Quando o servidor está na função de chefe, acha que pode tudo, que tudo é um absurdo. Na hora de se reivindicar alguma coisa para os servidores terceirizados, dizem: "Não! Servidor

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b> 08   04   2015	<b>Horário Início</b> 15h31min	<b>Sessão/Reunião</b> 26ª SESSÃO ORDINÁRIA	

terceirizado não pode ganhar nada. Servidor terceirizado tem que ser massacrado, tem que ser oprimido.”

Deputado Chico Vigilante, V.Exa. é um dos maiores entendedores, um grande defensor... Eu já tive a oportunidade de defender, junto com V.Exa., os terceirizados, quando eu sequer pensava em ser Deputado Distrital. A história mostra que ninguém aguenta ser massacrado nem escravizado a vida toda. É isso o que o serviço público fez com os terceirizados, durante a vida toda. Eu sempre digo que não quero discutir a proporção dos terceirizados no serviço público. Temos que discutir é a qualidade, o respeito que temos de ter por outro ser humano. Uma simples condição, uma estratificação social que colocou a pessoa em uma posição que a impediu de estudar e passar em um concurso público não pode fazer com que ela seja massacrada e não possa ter dignidade.

O servidor pode ter mil reais de auxílio alimentação, mas o terceirizado tem que receber duzentos ou trezentos reais. Ele tem que passar fome, tem que ser humilhado. E nós conhecemos a história, Deputado Prof. Reginaldo Veras. Ninguém aguenta ser escravo a vida toda. Hoje temos esse projeto sobre a terceirização muito contestado pelos servidores públicos, pelos sindicatos, mas isso pode ser o resultado dessa situação de muitos anos de opressão, de não valorização. O resultado é este: pode haver, a partir da aprovação desse projeto, só dois tipos de servidores públicos brasileiros, o de carreira e o terceirizado.

É esse o registro, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, que eu gostaria de fazer. Exatamente porque os colegas que estão aqui, como a Deputada Luzia de Paula e o Deputado Chico Vigilante, sabem que venho batendo nessa tecla desde 2011. Vamos valorizar o servidor terceirizado, vamos prestigiar o servidor que trabalha. Ele tem as mesmas necessidades.

Então, esse projeto é uma resposta agressiva a esses anos de desvalorização dos servidores terceirizados. Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Muito obrigado, Deputado Agaciel Maia.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu estava prestando atenção ao pronunciamento do Deputado Agaciel Maia e hoje eu me preparei exatamente para discutir esse assunto. Foi muito importante a abordagem que V.Exa. fez aqui, Deputado Agaciel Maia.

Na verdade, esse projeto que está sendo votado na Câmara dos Deputados, no dia de hoje, institui a barbárie no sistema trabalhista brasileiro. Esse projeto que está sendo votado hoje, Deputado Agaciel Maia, fruto dessa insanidade do Presidente da Câmara dos Deputados e que está tramitando desde 1994, vem da

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		Data 08   04   2015	Horário Início 15h31min	Sessão/Reunião 26ª SESSÃO ORDINÁRIA	

cabeça de um Deputado de Goiás chamado Sandro Mabel, que era dono da Indústria Mabel de Alimentos e de algumas empresas de vigilância. Ele resolveu apresentar esse projeto de lei para institucionalizar e legalizar a escravidão do século XXI no Brasil.

O Brasil hoje era para estar parado. Os servidores públicos tinham que estar paralisados hoje, de ponta a ponta. Os trabalhadores de empresas do Estado também tinham que estar parados, mas também os de empresas privadas, como a Volkswagen e outras montadoras, porque, com esse projeto... Isso é importante para vocês, que estão querendo ingressar no serviço público. A gente precisa barrar isso no Distrito Federal, Deputado Agaciel Maia, porque não tem limites. Ele poderá terceirizar tudo, mas o mais grave é que vai quarterizar: além da empresa terceirizada, ainda vai haver uma quarta empresa contratada pela terceirizada.

Espero que a Presidenta Dilma vete esse projeto e que, depois, a gente resista e o veto não seja derrubado, caso contrário, em um futuro próximo, em vez de termos aqui as taquígrafas tão competentes, concursadas, com estabilidade e tranquilidade, poderemos ter aqui pessoas terceirizadas, fazendo serviço de taquiografia. Nos laboratórios dos hospitais, em vez de termos os biomédicos, farmacêuticos, vamos ter pessoas contratadas por meio de uma empresa terceirizada. E, desse assunto, Deputado Agaciel Maia, falo de cadeira, pois estou nessa luta há trinta anos.

Eu sempre disse que somos os boias-frias urbanos. Somos seres invisíveis. Veem a pessoa com o uniforme, ninguém sabe o nome dela e nunca a chamam pelo nome. Esses trabalhadores terceirizados, para quem não sabe – é importante que se diga –, levam anos a fio sem tirar férias. Todo final de ano, uma empresa desaparece, e a outra entra e os contrata; depois esta também desaparece, e eles nunca tiram férias. É uma verdadeira escravidão, vocês têm razão.

É uma vergonha para o Brasil o que está acontecendo hoje. E não venham me dizer que isso é modernidade porque isso é um retrocesso brutal, isso é regredir ao século XVIII. Os escravos antigamente eram até bem alimentados porque eles precisavam de um escravo bem alimentado. Na empresa terceirizada – e eu falo isso porque eu só estou licenciado, mas trabalho numa empresa –, sabe qual é o destino da gente, Deputado Agaciel Maia? É a fila do INSS. Adoeceu? É peça descartável – sai, e botam outro.

Os trabalhadores têm a maior dificuldade de se mobilizar, de fazer greve, de exigir direitos. Eu sempre digo: em sua maioria, são empresas pobres, trabalhadores miseráveis e empresários bilionários, que nunca colocam nada no nome deles. Nunca fica nada no nome deles para, quando irmos à Justiça, não encontrarmos nada, para não pagarem nossos direitos.

V.Exa. sabe, Deputado Agaciel Maia, que houve um momento, quando V.Exa. era diretor do Senado Federal, numa atitude de coragem, juntamente com a

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b> 08   04   2015	<b>Horário Início</b> 15h31min	<b>Sessão/Reunião</b> 26ª SESSÃO ORDINÁRIA	

Dra. Josefina, que era consultora jurídica – e eu faço esse registro –, que nós tivemos que sequestrar o pagamento e pagar diretamente os trabalhadores porque mais uma vez eles seriam enrolados.

Esses trabalhadores terceirizados, especialmente os trabalhadores de serviços gerais, são vítimas constante de assédio sexual, de encarregado vagabundo que chega e dá em cima, inclusive em órgãos públicos. E as pobres mulheres, com medo de serem demitidas, muitas vezes, se calam. Eu estou falando isso porque já levei uma vez um grupo de vigilantes feminino, e derrubamos uma quadrilha de assediadores que havia dentro do Ministério de Minas e Energia.

Até acho que isso vai ser aprovado hoje e vai voltar para o Senado. E a gente tem que lutar para derrubar isso no Senado; depois, lutar com a Presidenta Dilma para vetar; e, caso se torne lei, lutar pela inconstitucionalidade, porque ele, além de inconstitucional, é imoral.

Para concluir, eu quero mais uma vez me dirigir a vocês. Vocês fazem muito bem em estar aqui todo dia. Está prevista no orçamento do Distrito Federal a contratação. Estão precisando de gente. Há gente morrendo, e muitos servidores estão se aposentando e precisam ser substituídos. Vocês estão cheios de garra, com vontade de trabalhar, todos novos. E aqueles que já têm um pouquinho mais de idade têm mais experiência ainda para ensinar os mais novos, prontinhos para trabalhar e prestar aquilo que é o bem mais importante que existe, que é ajudar a salvar vidas.

Eu quero, mais uma vez, apelar ao Governador Rodrigo Rollemberg, e creio que aí, Deputada Celina Leão, é o pensamento de todos. Não é do PT, do PSDB ou de quem quer que seja, todos nós aqui estamos empenhados no sentido da contratação de vocês.

E para concluir: se o Governo inventar de fazer algum concurso antes de contratar vocês, nós temos que barrá-lo, porque nós estamos cansados deste tipo de atitude: abre-se um concurso sobre o outro, o que só serve para encher bolso de dono de cursinho e trazer intranquilidade para a sociedade.

Portanto, vocês estão de parabéns por vir aqui todo dia. Vamos todos nós cobrar até que aconteça a contratação de vocês. (Palmas.)

(Assume a Presidência a Deputada Celina Leão.)

**PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO)** – Quero saudar aqui todos os concursados presentes nesta galeria: bioquímicos, fonoaudiólogos, farmacêuticos. Quero dizer, inclusive, que esta é uma pauta antiga nossa. No final do ano passado, quando aconteceu o concurso, imediatamente a Secretaria abriu um contrato terceirizado. Nós fomos contrários a isso. Eu entrei, inclusive, com uma ação no Ministério Público contra isso.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b> 08   04   2015	<b>Horário Início</b> 15h31min	<b>Sessão/Reunião</b> 26ª SESSÃO ORDINÁRIA	

Portanto, contem conosco, pois essa pauta é uma pauta da população do Distrito Federal.

Concedo a palavra ao Deputado Julio Cesar, pela Liderança do Governo.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Como Líder de Governo. Sem revisão do orador.) – Boa tarde a todos, boa tarde, Sra. Presidente, prezados Deputados, quero também me solidarizar com os farmacêuticos e bioquímicos aqui presentes. Com certeza, nós vamos conseguir vencer essa pauta. Podem contar com o empenho desta Casa. Vou intermediar isso junto ao nosso Governador, junto à nossa Presidente, para que consigamos ter uma resposta o mais breve possível em prol da causa de vocês. Deus abençoe a todos.

Quero bem rapidamente dizer que, nesta manhã, juntamente com a nossa Deputada Luzia de Paula e o nosso Governador, nós estivemos na inauguração da primeira creche na Região Administrativa de Águas Claras, que já estava em pleno funcionamento desde o dia 27 do mês de março, Deputada Telma Rufino.

Posso afirmar que não se trata apenas de uma bela obra de estrutura física, mas uma obra, Deputada Luzia de Paula, que atenderá cerca de 112 crianças por unidade, com idade de 4 meses a 5 anos, que farão que esta instituição se torne um bem social contribuindo para o engrandecimento e a formação de verdadeiros cidadãos.

Confesso que fiquei impressionado com a estrutura que será oferecida para as crianças, pois, além das salas de aula, a creche conta com uma brinquedoteca, um *playground*, um lactário (para amamentação) e um berçário gigantesco. Diariamente, serão servidas cinco refeições aos alunos.

De acordo com o cronograma do governo, até 21 de abril, dia do aniversário de Brasília, outras instituições de ensino infantil no mesmo padrão serão inauguradas nas seguintes regiões administrativas: duas unidades em Sobradinho, duas em Samambaia, Plano Piloto, Santa Maria, Ceilândia e também Brazlândia, que irão beneficiar mais de mil crianças aqui no Distrito Federal.

Acredito que a qualidade da educação infantil é determinante para o processo das trajetórias escolares de nossas crianças.

Quero parabenizar nosso Governador Rodrigo Rollemberg, que começa, a partir de agora, a realmente entregar essas creches, o que era um desejo de diversas regiões administrativas.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO JULIO CESAR – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (PEN. Sem revisão da oradora.) – Deputado Julio Cesar, agradeço o aparte e quero parabenizá-lo por estar trazendo o assunto aqui nesta Tribuna e dizer que para mim foi um momento de realização.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b> 08   04   2015	<b>Horário Início</b> 15h31min	<b>Sessão/Reunião</b> 26ª SESSÃO ORDINÁRIA	

Há mais de trinta anos venho nesta luta – e tenho repetido isto várias vezes – pelo direito de creche e por mais vagas de creches. Hoje, nós tivemos a oportunidade de presenciar aquele lindo momento e ter também definido que mais de mil vagas – serão 1.120 vagas –, nos próximos dias, precisamente dia 21 de abril, estarão disponíveis para atender à demanda da educação infantil, à demanda de creches.

Claro que nós esperamos mais. Ainda é muito pouco, mas é melhor pouco do que nada. Hoje, naquele momento, nós tivemos alguns exemplos que me deixaram emocionada. Eu cumprimentei uma criança lá da Ponte Alta que está naquela creche em Águas Claras – uma criança de 4 anos. Perguntei onde ela morava, ela disse que em Ponte Alta. Eu perguntei: “Você sai muito cedo?” E a criança, na sua inocência, me respondeu: “Eu saio e o sol ainda está dormindo. Não tem nem sol”. Talvez muitos não tenham a dimensão do que é isto na vida de uma criança: ter que morar em Ponte Alta e ir para uma escola em Águas Claras. Mas, graças a Deus, aquela criança está tendo essa oportunidade.

Digo isso porque nós ainda temos, só em Ceilândia, uma demanda de 12 mil crianças inscritas na regional de ensino que precisam de uma vaga em creche.

Eu espero realizar esse meu sonho de um dia ainda ver que todas as crianças nessa faixa etária vão ser atendidas e vão ter o seu direito constitucional reconhecido, cumprido realmente, porque até bem pouco tempo atrás creche era apenas depósito de criança e era algo apenas na vida das crianças abandonadas. Hoje nós temos outra realidade.

Parabéns, nobre Deputado. Esperamos estar juntos para inaugurar milhares e milhares de creches.

Muito obrigada.

DEPUTADO JULIO CESAR – Agradeço o aparte da Deputada Luzia de Paula.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO JULIO CESAR – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Deputado Julio Cesar, acho importante o pronunciamento de V.Exa. Mas é bom a gente ressaltar também que essa creche inaugurada hoje já estava pronta desde o dia 1º de janeiro. Na verdade são doze creches. Ficaram prontas, faltando comprar só o mobiliário. Levaram cem dias para inaugurar uma, e ainda há mais onze. Mas há uma situação mais grave que eu já denunciei: lá no Setor O, ali pertinho da feira e do terminal, há uma prontinha. É importante que o Governador Rollemberg ouça isto. Já falei uma vez, vou falar de novo, agora partilhando com V.Exa., que é Líder do Governo.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b> 08   04   2015	<b>Horário Início</b> 15h31min	<b>Sessão/Reunião</b> 26ª SESSÃO ORDINÁRIA	

Há 28 creches que foram iniciadas. A atual direção da Secretaria de Educação do Distrito Federal foi incapaz de manter a equipe de técnicos, engenheiros, arquitetos daquela secretaria, de carreira, que faziam a manutenção e a fiscalização das obras, que encaminhavam o andamento das obras, a execução das obras para o FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que é quem paga. E as construtoras pararam, as obras todas estão paradas. Demitiram mais de 2 mil operários, por pura incompetência da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

É importante ter inaugurado? É importante. Mas é importante dizer também que são coisas boas deixadas pelo outro governo, do qual, inclusive, V.Exa. foi secretário com muito orgulho.

DEPUTADO JULIO CESAR – Obrigado, Deputado Chico Vigilante, pelas palavras. Lembro que V.Exa., há alguns dias, questionava a abertura dessas creches, e a gente fica feliz que agora o Governador comece realmente a entregá-las.

É bom salientar que a não entrega dessas creches ocorreu porque, infelizmente, o governo passado deixou um rombo no Distrito Federal – o que não impediu que nós entregássemos essa obra.

Eu acho louvável isso. Nós temos mesmo que ver isso que V.Exa. está falando. Esse governo já começa a se manifestar, a entregar as creches e verificar onde estão os problemas. Pode ter certeza de que nós estamos acompanhando. As suas sugestões são sempre muito bem colocadas, e nós vamos verificá-las. Agradeço.

Fica aqui, mais uma vez, o registro. Parabéns ao Governador do Distrito Federal, parabéns ao Secretário de Educação Júlio Gregório, que vem agora colocando em dia algo que já deveria estar funcionando há muito tempo.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Eu gostaria de fazer um acordo com os Líderes que se fazem presentes. Nós temos vários vetos para serem votados, a projetos de Deputados que não estão mais na Câmara Legislativa, e eu queria perguntar aos Líderes se podemos votar esses vetos hoje. Nós temos vetos ainda de 2006. Acho injustificável eles ficarem na pauta. Eu vou listar os vetos para que V.Exas. possam acompanhar. Pergunto se há acordo para mantê-los hoje.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidenta, eu quero fazer uma proposta a V.Exa.: que encaminhe a lista de vetos à nossa assessoria – ao Willemann –, para que examinemos um por um. Daqui a alguns minutos respondemos a V.Exa., porque há vetos que é importante manter e outros que é importante derrubar. Por exemplo, há um veto a um projeto da Deputada Liliane Roriz – eu já me comprometi com S.Exa. e quero ajudar a derrubá-lo.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b> 08   04   2015	<b>Horário Início</b> 15h31min	<b>Sessão/Reunião</b> 26ª SESSÃO ORDINÁRIA	

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Deputado Chico Vigilante, falo só dos vetos a projetos de Deputados que não se encontram mais na Casa. Sobre os vetos a projetos de Deputados que se encontram presentes, a gente não abriu ainda o canal de negociação.

Pela Liderança, Deputado Agaciel Maia, há acordo? (Pausa.)

Trata-se de apreciarmos em bloco a manutenção dos vetos a projetos dos Deputados que não se encontram mais nesta Casa.

Eu queria que V.Exas. anotassem os itens: nºs 5, 13, 14, 20, 26, 27, 28, 29, 32, 36, 39, 44, 52, 54, 56, 57, 60, 62, 66, 72, 75, 76, 79, 80, 82, 85, 86, 88, 90, 91, 96, 99, 100, 101, 103, 108, 111 e 112. Entre esses estão a LDO e a LOA.

Eu gostaria de perguntar aos Deputados se a gente pode apreciar esses itens em bloco.

A decisão é de que esses vetos sejam todos mantidos. (Pausa.)

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, a nossa posição – do PT – é votarmos um a um os vetos.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Deputado Agaciel Maia, e V.Exa.?

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, V.Exa. foi muito rápida na leitura, e eu não consegui anotar quais são os vetos.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Deputado Agaciel Maia, nós pegamos a pauta do dia e fomos marcando todos os itens dos Deputados que não mais se encontram na Câmara.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sra. Presidente, há condição de a Assessoria da Mesa fazer a separação só desses itens?

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Eles já estão separando. Eu fiz a leitura de todos os itens. A sugestão do Deputado Chico Vigilante é que a gente vote um por um. A sugestão do nosso secretário parlamentar é que a gente vote todos juntos, já que seria pela manutenção.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sra. Presidente, são quantos vetos no total?

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – São quase trinta vetos, Deputado Agaciel Maia.

DEPUTADA LILIANE RORIZ – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA LILIANE RORIZ (PRTB. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, eu queria registrar a presença do nobre colega, de quem temos muita saudade, Deputado Olair Francisco – seja muito bem-vindo. Nós sentimos muita saudade de V.Exa., Deputado.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b> 08   04   2015	<b>Horário Início</b> 15h31min	<b>Sessão/Reunião</b> 26ª SESSÃO ORDINÁRIA	

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sra. Presidente, como veto é um assunto sensível, para que não haja nenhum questionamento e como já houve o posicionamento do Deputado Chico Vigilante, acho que o melhor é votarmos individualmente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Está bem.

Deputado Prof. Israel, qual a sugestão de V.Exa.: votarmos os vetos um a um ou em bloco?

DEPUTADO PROF. ISRAEL (PV. Sem revisão do orador.) – Minha sugestão, como Líder de bloco, é de que se vote em bloco.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – O Deputado Rodrigo Delmasso se encontra? (Pausa.)

Deputado Lira, Vice-Líder do bloco, estamos questionando os Líderes sobre votarmos os vetos um a um ou em bloco.

DEPUTADO LIRA (PHS. Sem revisão do orador.) – Em bloco, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Deputado Rafael Prudente, nós temos duas posições sobre a votação dos vetos, uma é a de votar em bloco todos os vetos a projetos dos Deputados que não se encontram mais nesta Casa. A outra é votar item a item. Por enquanto, há empate: dois Líderes acreditam que a gente deve votar em bloco e dois Líderes acreditam que a gente deve votar item por item. Então, consulto qual é o encaminhamento de V.Exa., que, inclusive, vai ajudar a gente a decidir.

Nós temos quase trinta itens para votar, que são vetos referentes a projetos de Deputados que não se encontram mais na Câmara. A sugestão era a de votarmos em bloco a manutenção. Se os Deputados quisessem pedir destaque em algum desses itens, poderiam fazê-lo e separaríamos dessa votação em bloco. Até para agilizar e darmos uma limpada na pauta, a sugestão é para votarmos em bloco. Pergunto se V.Exa. poderia nos ajudar a votar isso em bloco. Frisando que se referem somente a projetos de Deputados que não estão mais na Câmara.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, para que nós possamos analisar melhor, vamos votar isso de um por um.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Um por um. Então, vamos votar item por item.

Nós vamos começar os Comunicados de Parlamentares.

Eu queria fazer um apelo aos Deputados. Sei que muitos querem falar, mas quem realmente puder nos ajudar a votar os vetos hoje... Faço o questionamento se

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b> 08   04   2015	<b>Horário Início</b> 15h31min	<b>Sessão/Reunião</b> 26ª SESSÃO ORDINÁRIA	

todos os Deputados querem realmente fazer o uso da palavra nos Comunicados de Parlamentares.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu gostaria, se possível, de pedir inversão de pauta. Ontem, pedi que o Projeto de Lei nº 43, de 2015, fosse votado em segundo turno hoje. Se fosse possível, eu gostaria que ele fosse votado antes de analisarmos os vetos do governador.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Acato o pedido de V.Exa.

Eu gostaria de saber se algum Deputado gostaria de fazer o uso da palavra nos Comunicados de Parlamentares. (Pausa.)

Não há. Então, havendo acordo, vamos entrar na votação.

Dá-se início à

#### ORDEM DO DIA

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu gostaria de pedir a leitura de um requerimento que protocolei hoje que requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa do Diagnóstico, Tratamento e Prevenção do Câncer. Hoje é o Dia Mundial de Combate ao Câncer.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Já foi protocolado?

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE – Já sim.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Acato o pedido de V.Exa. e peço à Secretária que faça a leitura do requerimento.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pela Sra. Secretária.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – O Expediente lido vai à publicação.

DEPUTADO JULIO CESAR – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, da mesma forma do Deputado Prof. Reginaldo Veras, eu gostaria de pedir inversão

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b> 08   04   2015	<b>Horário Início</b> 15h31min	<b>Sessão/Reunião</b> 26ª SESSÃO ORDINÁRIA	

de pauta para a apreciação do Item nº 114, após o dele. Este item é uma moção da Deputada Sandra Faraj que não foi votada ontem e acabou passando para hoje.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, vamos entrar agora na apreciação dos vetos, possivelmente para a derrubada de trinta vetos. Quero propor a V.Exa., a exemplo do que estamos fazendo agora, uma sessão para manutenção de vetos, que possamos marcar outra para a derrubada de vetos. Que cada um dos Parlamentares escolha um veto e apresente aquele como o veto a ser derrubado e faremos a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Acho muito importante a sugestão de V.Exa. Eu gostaria de pedir que o Líder do Governo, junto com o Serginho, se reúnam com as assessorias dos Deputados e realmente negociem isso. Alguns vetos têm acordo com o governo e outros não. Então, vamos priorizar isso para que possamos fazer talvez na sessão de amanhã, Deputado Julio Cesar, e irmos limpando a pauta.

É muito importante essa questão de ordem, porque, às vezes, o Deputado abre mão de um, mas faz uma negociação com o governo para a derrubada de outro.

Então, eu acato a sugestão de V.Exa. e peço que oficialmente os Deputados façam o pedido à Liderança do Governo, ao Deputado Julio Cesar.

DEPUTADO JULIO CESAR – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu só gostaria de ressaltar que, nessa questão, hoje mesmo, já vínhamos conversando com alguns Deputados para que realmente se apresentasse um veto de cada Deputado.

Estou aqui na sessão. Eu gostaria, então, de receber de cada Deputado, nos próximos minutos, o veto que vocês querem que seja derrubado, para que possamos dar continuidade.

Então, peço a todos os Deputados a gentileza de encaminharem, se possível agora, para já podermos ir analisando os vetos.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Obrigada, Deputado Julio Cesar.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b> 08   04   2015	<b>Horário Início</b> 15h31min	<b>Sessão/Reunião</b> 26ª SESSÃO ORDINÁRIA	<b>Página</b> 16

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (PEN. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, eu queria solicitar a V.Exa. que incluísse na pauta de votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 216, de minha autoria, que dispõe sobre um título de cidadão honorário, e também, que incluísse na pauta e fosse votado o mais rápido possível, não precisa ser hoje, o Projeto de Lei nº 1.547, também de minha autoria, que institui o Seminário Internacional de Dança de Brasília no calendário oficial de eventos do Distrito Federal. Esse seminário, que vai ser em julho, está sendo preparado e a associação tem pedido que eles possam encaminhar essa documentação. Nós teremos no Brasil várias delegações de dança do mundo inteiro. É muito importante que esse PL já esteja votado. Que possamos, então, votá-lo nas próximas semanas.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Acato a solicitação de V.Exa., mas eu gostaria de pedir que oficiasse à assessoria legislativa os pedidos para que facilitasse o trâmite burocrático. Obrigada.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA – Ok.

DEPUTADA LILIANE RORIZ – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA LILIANE RORIZ (PRTB. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, eu gostaria de agradecer ao Deputado Rafael Prudente pela delicadeza de nos presentear, a mim e à Presidente. Muito obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Item nº 113:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 43, de 2015, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras, que “dispõe sobre o uso de imagens, símbolos e identidade visual pela Administração Pública de quaisquer dos Poderes do Distrito Federal”.

Foi apresentada uma emenda de plenário. A Comissão de Constituição e Justiça deve se manifestar sobre a emenda.

Solicito ao Relator, Deputado Bispo Renato Andrade, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Emenda nº 01 de Plenário. (Pausa.)

Solicito ao Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Chico Leite, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO CHICO LEITE – Sra. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Solicito ao Relator, Deputado Chico Leite, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, parecer ao Projeto de Lei nº 43, de 2015, que “dispõe sobre o uso

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b> 08   04   2015	<b>Horário Início</b> 15h31min	<b>Sessão/Reunião</b> 26ª SESSÃO ORDINÁRIA	

de imagens, símbolos e identidade visual pela Administração Pública de quaisquer dos Poderes do Distrito Federal”.

O projeto é de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras. A emenda apenas corrige problema material, mantém o projeto tal como está. Este é um projeto de moralização, já até o votamos na CCJ, de maneira que ele é inteiramente admissível, Sra. Presidente, com a emenda. Não há problema.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre a emenda está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado, em segundo turno, com a presença de 15 Deputados.

DEPUTADA LILIANE RORIZ – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA LILIANE RORIZ (PRTB. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 43, de 2015, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras, que “dispõe sobre o uso de imagens, símbolos e identidade visual pela Administração Pública de quaisquer dos Poderes do Distrito Federal”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b> 08   04   2015	<b>Horário Início</b> 15h31min	<b>Sessão/Reunião</b> 26ª SESSÃO ORDINÁRIA	

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

DEPUTADA TELMA RUFINO – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA TELMA RUFINO (PPL. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA TELMA RUFINO (PPL. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, solicito a retirada dos itens 86 e 108 da pauta de vetos.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Os projetos são de autoria de V.Exa.?

DEPUTADA TELMA RUFINO – Não, Sra. Presidente, os projetos são de autoria do Deputado Rôney Nemer.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Nós não podemos retirá-los da pauta, mas podemos deixar de votá-los hoje.

DEPUTADA TELMA RUFINO – Então, eu peço que não sejam votados hoje os itens 86 e 108, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Acato a solicitação de V.Exa. Solicito à assessoria de plenário que retire da pauta de votação o item nº 86 e o item nº 108.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO (PTN. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu também gostaria de pedir que não seja votado no dia de hoje o item nº 52.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Ok, Deputado. Acato a solicitação de V.Exa.

Item nº 5:

Apreciação dos vetos parciais ao Projeto de Lei nº 69, de 2011, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, que “dispõe sobre a contratação de serviço de detecção de velocidade em rodovias e dá outras providências”.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Leite para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>
	<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>	
08   04   2015	15h31min	26ª SESSÃO ORDINÁRIA	19	

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Para emitir relatório. Sem revisão do orador.)  
– Sra. Presidente, trata-se de veto oposto pelo Chefe do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 69, de 2011, da lavra da Deputada Eliana Pedrosa.

O veto se deu sob a alegação de que o projeto de lei cuida de matéria atinente a trânsito e transporte, passível de ser tratado apenas por lei federal, conforme art. 22, XI, da Carta Maior.

Essa é a informação que tinha a dar para que votemos o veto.

Sra. Presidente, é o seguinte o relatório:



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
PL nº 69, 2011  
Fls. nº 22, §

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT/DF

RELATÓRIO Nº , DE 2012

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 69/2011, que *dispõe sobre a contratação de serviço de detecção de velocidade em rodovias e dá outras providências.*

Relator: Deputado Chico Leite

Pela Mensagem n.º 86/2012-GAG (fls. 19/20), o Chefe do Poder Executivo comunicou a esta Casa a oposição de **veto total** ao Projeto de Lei n.º 69, de 2011, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.

A proposição foi aprovada sem alterações, ficando sua redação final conforme fl. 14.

Remetido ao Chefe do Poder Executivo, foi oposto **veto total** ao projeto, sob a alegação de que o projeto de lei cuida de matéria atinente a trânsito e transporte, passível de ser tratada apenas por lei federal, conforme artigo 22, XI, da Constituição da República.

Eis as informações que julgamos necessárias à deliberação desta Casa sobre o veto em causa.

Sala das Sessões, em

DEPUTADO  
Presidente

DEPUTADO CHICO LEITE  
Relator

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>
	<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	
08   04   2015	15h31min	26ª SESSÃO ORDINÁRIA	20

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação pelo processo nominal.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o veto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

DEPUTADO JULIO CESAR – Sra. Presidente, como Líder, solicito o uso da palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu oriento a Base do governo a votar pela manutenção dos vetos, votando “sim”.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Solicito à Sra. Secretária que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
 PRESIDÊNCIA  
 Assessoria de Plenário e Distribuição

Data: 08/04/2015

**REGISTRO DE VOTAÇÃO DE VETO**
 VETO TOTAL  VETO(S) PARCIAL(S) AO(S):

 PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S):

 PROJETOS DE LEI Nº(S): 69/2011

AUTORIA: ELIANA PEDROSA

 Poder Executivo

RELATORIA: CHICO LEITE

P/S	DEPUTADO(A)	PARTIDO	SIM	NÃO	AUS	ABST	OBST.	DV
	AGACIEL MAIA	PTC	X					
	BISPO RENATO ANDRADE	PR			X			
	CHICO LEITE	PT	X					
	CHICO VIGILANTE	PT	X					
	CRISTIANO ARAÚJO	PTB			X			
	DR. MICHEL	PP			X			
	JOE VALLE	PDT			X			
	JUAREZÃO	PRTB	X					
	JÚLIO CÉSAR	PRB	X					
	LILIANE RORIZ	PRTB	X					
	LIRA	PHS	X					
	LUZIA DE PAULA	PEN	X					
	PROF. REGINALDO VERAS	PDT	X					
	PROFESSOR ISRAEL	PV	X					
	RAFAEL PRUDENTE	PMDB	X					
	RAIMUNDO RIBEIRO	PSDB			X			
	RICARDO VALE	PT	X					
	ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB			X			
	RODRIGO DELMASSO	PTN	X					
	SANDRA FARAJ	SD	X					
	TELMA RUFINO	PPL	X					
	WASNY DE ROURE	PT	X					
	WELLINGTON LUIZ	PMDB			X			
	CELINA LEÃO	PDT	X					
<b>T O T A L</b>			17		7			

*Liliane Roriz*  
 SECRETÁRIO(A) DEPUTADO(A) LILIANE RORIZ

VOTOS "SIM"	17	VETO MANTIDO	X
VOTOS "NÃO"		VETO REJEITADO	
ABSTENÇÃO			
AUSÊNCIAS	7		
OBSTRUÇÃO			

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b> 08   04   2015	<b>Horário Início</b> 15h31min	<b>Sessão/Reunião</b> 26ª SESSÃO ORDINÁRIA	<b>Página</b> 21

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 17 votos favoráveis. Houve 7 ausências.

Total de votantes: 17.

Fica mantido o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Item nº 8:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 2, de 2011, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, que “dispõe sobre o horário de verão no âmbito do Distrito Federal”.

Na ausência do Relator, Deputado Chico Leite, solicito à Deputada Sandra Faraj que proceda à leitura do relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para proceder à leitura do relatório.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre o veto total oposto ao Projeto de Lei nº 302, de 2011, de autoria do Deputado Olair Francisco, que “altera o art. 28 da Lei nº 239, de 10 de fevereiro de 1992, regulamentado pela Lei nº 953, de 13 de novembro de 1995 e dá outras providências”.

Remetido ao Chefe do Poder Executivo, ao projeto foi oposto veto total sob o argumento de que a inserção da proposição no ordenamento jurídico distrital afetaria outras normas, como o Código Disciplinar Unificado do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, Lei nº 3.106, de 2002.

Eis as informações que julgamos necessárias à deliberação desta Casa sobre o veto em causa.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação pelo processo nominal.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o veto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

(Pausa.)

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
	<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>		
08   04   2015	15h31min	26ª SESSÃO ORDINÁRIA		22	

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Houve um erro na leitura do relatório.

Solicito à Relatora, Deputada Sandra Faraj, que proceda novamente à leitura do relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria, retificando o item nº 8. (Pausa.)

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para proceder à leitura do relatório.) – Sra. Presidente, relatório da CCJ sobre o veto total ao Projeto de Lei nº 2, de 2011, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, que “dispõe sobre o horário de verão no âmbito do Distrito Federal”.

É o seguinte o relatório:



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT/DF

RELATÓRIO Nº , DE 2012

**Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 2/2011, que dispõe sobre o horário de verão no âmbito do Distrito Federal.**

**Relator: Deputado Chico Leite**

Pela Mensagem nº 200/2012-GAG (fls. 27/28), o Chefe do Poder Executivo comunicou a esta Casa a oposição de **veto total** ao Projeto de Lei n.º 2, de 2011, de autoria da Dep. Eliana Pedrosa, que dispõe sobre o horário de verão no âmbito do Distrito Federal.

O Projeto foi aprovado na forma de substitutivo, ficando sua redação final conforme fl. 23.

Remetido ao Chefe do Poder Executivo, ao projeto foi oposto veto total sob a alegação de que o horário vigente no Distrito Federal comporia o sistema de medidas nacional, matéria de competência legislativa privativa da União, conforme o art. 22, VI, da Constituição Federal. Aduz ainda que a matéria estaria inserida no âmbito do planejamento energético e do sistema cartográfico nacionais, ambos igualmente de competência legislativa da União e que instrumento do referendo apenas poderia ser usado em matéria de competência do Distrito Federal.

Eis as informações que julgamos necessárias à deliberação desta Casa sobre o veto parcial em causa.

Sala das Sessões, em

Deputado

Presidente

*ad hoc  
Sandra  
Jaray*

Deputado CHICO LEITE

Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PL nº 2 / 2011

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>
	<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>	
08   04   2015	15h31min	26ª SESSÃO ORDINÁRIA	23	

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação pelo processo nominal.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o veto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito à Sra. Secretária que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
 PRESIDÊNCIA  
 Assessoria de Plenário e Distribuição

Data: 08/04/2015

**REGISTRO DE VOTAÇÃO DE VETO**
 VETO TOTAL  VETO(S) PARCIAL(S) AO(S):

 PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S):

 PROJETOS DE LEI Nº(S): 2/2011

AUTORIA: ELIANA PEDROSA

 Poder Executivo

RELATORIA: SANDRA FARAJ

P/S	DEPUTADO(A)	PARTIDO	SIM	NÃO	AUS	ABST	OBST.	DV
	AGACIEL MAIA	PTC	X					
	BISPO RENATO ANDRADE	PR			X			
	CHICO LEITE	PT			X			
	CHICO VIGILANTE	PT	X					
	CRISTIANO ARAÚJO	PTB			X			
	DR. MICHEL	PP			X			
	JOE VALLE	PDT			X			
	JUAREZÃO	PRTB	X					
	JÚLIO CÉSAR	PRB	X					
	LILIANE RORIZ	PRTB	X					
	LIRA	PHS	X					
	LUZIA DE PAULA	PEN	X					
	PROF. REGINALDO VERAS	PDT	X					
	PROFESSOR ISRAEL	PV	X					
	RAFAEL PRUDENTE	PMDB	X					
	RAIMUNDO RIBEIRO	PSDB			X			
	RICARDO VALE	PT	X					
	ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB			X			
	RODRIGO DELMASSO	PTN	X					
	SANDRA FARAJ	SD	X					
	TELMA RUFINO	PPL	X					
	WASNY DE ROURE	PT	X					
	WELLINGTON LUIZ	PMDB			X			
	CELINA LEÃO	PDT	X					
<b>T O T A L</b>			16		8			

SECRETÁRIO(A) DEPUTADO(A) LILIANE RORIZ

VOTOS "SIM"	16	VETO MANTIDO	X
VOTOS "NÃO"		VETO REJEITADO	
ABSTENÇÃO			
AUSÊNCIAS	8		
OBSTRUÇÃO			

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>
	<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>
08   04   2015	15h31min	26ª SESSÃO ORDINÁRIA	24

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 16 votos favoráveis. Houve 8 ausências.

Fica mantido o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Item nº 13:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 302, de 2011, de autoria do Deputado Olair Francisco, que “altera o art. 28 da Lei nº 239, de 10 de fevereiro de 1992, regulamentado pela Lei nº 953, de 13 de novembro de 1995 e dá outras providências”.

Concedo a palavra à Deputada Sandra Faraj para proceder à leitura do relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para proceder à leitura do relatório.) – Sra. Presidente, relatório da CCJ sobre o veto total ao Projeto de Lei nº 302, de 2011, de autoria do Deputado Olair Francisco, que “altera o art. 28 da Lei nº 239, de 10 de fevereiro de 1992, regulamentado pela Lei nº 953, de 13 de novembro de 1995 e dá outras providências”.

É o seguinte o relatório:



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
 PL nº 302, 2011  
 Fls. nº 31 §

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
 GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE - PT/DF

**RELATÓRIO Nº , DE 2012**

**Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 302/11, que altera o art. 28 da Lei n.º 239, de 10 de fevereiro de 1992, regulamentado pela Lei n.º 953, de 13 de novembro de 1995, e dá outras providências.**

**Relator: Deputado Chico Leite**

Pela Mensagem nº 347/2012-GAG (fls. 27/28), o Chefe do Poder Executivo comunicou a esta Casa a oposição de **veto total** ao Projeto de Lei n.º 302, de 2011, de autoria do Deputado Olair Francisco.

A proposição foi aprovada com emenda, ficando a redação final conforme fls. 21/22.

Remetido ao Chefe do Poder Executivo, ao projeto foi oposto **veto total**, sob o argumento de que a inserção da proposição no ordenamento jurídico distrital afetaria outras normas, como o Código Disciplinar Unificado do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal (Lei n.º 3106/02).

Eis as informações que julgamos necessárias à deliberação desta Casa sobre o veto em causa.

Sala das Sessões, em

Deputado  
 Presidente

*ad hoc*  
*Samara*  
*Leite*

Deputado CHICO LEITE  
 Relator

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
	<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>	<b>Página</b>
08   04   2015	15h31min	26ª SESSÃO ORDINÁRIA	25	

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação pelo processo nominal.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o veto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito à Sra. Secretária que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
 PRESIDÊNCIA  
 Assessoria de Plenário e Distribuição

Data: 08/04/2015

**REGISTRO DE VOTAÇÃO DE VETO**
 VETO TOTAL  VETO(S) PARCIAL(S) AO(S):

 PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S):

 PROJETOS DE LEI Nº(S): 302/2011

AUTORIA: OLAIR FRANCISCO

 Poder Executivo

RELATORIA: SANDRA FARAJ

P/S	DEPUTADO(A)	PARTIDO	SIM	NÃO	AUS	ABST	OBST.	DV
	AGACIEL MAIA	PTC	X					
	BISPO RENATO ANDRADE	PR			X			
	CHICO LEITE	PT			X			
	CHICO VIGILANTE	PT	X					
	CRISTIANO ARAÚJO	PTB			X			
	DR. MICHEL	PP			X			
	JOE VALLE	PDT			X			
	JUAREZÃO	PRTB	X					
	JÚLIO CÉSAR	PRB	X					
	LILIANE RORIZ	PRTB	X					
	LIRA	PHS	X					
	LUZIA DE PAULA	PEN	X					
	PROF. REGINALDO VERAS	PDT	X					
	PROFESSOR ISRAEL	PV	X					
	RAFAEL PRUDENTE	PMDB	X					
	RAIMUNDO RIBEIRO	PSDB			X			
	RICARDO VALE	PT	X					
	ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB			X			
	RODRIGO DELMASSO	PTN	X					
	SANDRA FARAJ	SD	X					
	TELMA RUFINO	PPL	X					
	WASNY DE ROURE	PT	X					
	WELLINGTON LUIZ	PMDB			X			
	CELINA LEÃO	PDT	X					
<b>T O T A L</b>			16		8			

  
 SECRETÁRIO(A) DEPUTADO(A) LILIANE RORIZ

VOTOS "SIM"	16	VETO MANTIDO	X
VOTOS "NÃO"		VETO REJEITADO	
ABSTENÇÃO			
AUSÊNCIAS	8		
OBSTRUÇÃO			

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b> 08   04   2015	<b>Horário Início</b> 15h31min	<b>Sessão/Reunião</b> 26ª SESSÃO ORDINÁRIA	

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 16 votos favoráveis. Houve 8 ausências.

Fica mantido o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Item nº 114:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 28, de 2015, de autoria da Deputada Sandra Faraj, que “repudia a publicação das resoluções nº 11, de 18 de dezembro de 2014, e nº 12, de 16 de janeiro de 2015, do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoções dos Direitos de Lésbicas, Gays, Travestis e Transexuais-CNCD/LGBT/Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República”.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, nós não estamos de acordo com a votação desta moção no dia de hoje. Pedimos que fosse destacada e retirada de pauta ontem. Não há acordo para a votação dessa moção.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Deputada Sandra Faraj, o bloco do PT não tem acordo para a votação desta moção. V.Exa. quer manter a votação ou adia-la? Há outros Líderes presentes. Consulto os Líderes se há acordo para a votação desta moção.

Deputado Rodrigo Delmasso, há acordo? Sim.

Deputado Agaciel Maia, há acordo para a votação da moção da Deputada Sandra Faraj? Sim.

Deputado Prof. Israel, há acordo para a votação da moção da Deputada Sandra Faraj?

DEPUTADO PROF. ISRAEL – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. ISRAEL (Bloco Sustentabilidade, Trabalho e Solidariedade. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, a Deputada Sandra Faraj é do meu bloco e confesso que fui pego de surpresa. Então, vou liberar o bloco para esta votação. Não tenho muito o que fazer.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Ok, os Deputados estão liberados.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b> 08   04   2015	<b>Horário Início</b> 15h31min	<b>Sessão/Reunião</b> 26ª SESSÃO ORDINÁRIA	

O Deputado Wellington Luiz não se encontra em plenário.

Deputado Rafael Prudente, há acordo para a votação da moção? Sim.

Então, com a maioria dos Líderes, há acordo para a votação da moção da Deputada Sandra Faraj.

Em discussão a Moção nº 28, de 2015, em turno único.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, peço que a votação seja nominal.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Acato a solicitação de V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (Bloco Força do Trabalho. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu recebi reclamação de alguns Parlamentares do meu bloco, e quero rever minha posição. O Líder fala pelos liderados, e tive que consultá-los. Os Deputados acham que eu não devo concordar. Portanto, fico com a posição do Deputado Chico Vigilante nessa questão, Deputada Sandra Faraj. Os Deputados do bloco não concordam, e eu tenho que segui-los. Eu sou o Líder, mas ajo de acordo com os liderados.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – Sra. Presidente, enquanto resolvemos outros pontos...

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Não, Deputado. Nós estamos contando. Pela maioria do Colégio de Líderes, há acordo para a votação.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO (PTN. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu só queria pedir a retirada de alguns itens de pauta.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Deputado Rodrigo Delmasso, aguarde um minuto, pois estamos discutindo o item.

Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidenta, Sras. e Srs. Deputados, eu tenho o maior respeito pelo posicionamento da Deputada Sandra Faraj, mas eu acho que não é correto esta Câmara Legislativa se posicionar de forma a declarar repúdio a resoluções aprovadas

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b> 08   04   2015	<b>Horário Início</b> 15h31min	<b>Sessão/Reunião</b> 26ª SESSÃO ORDINÁRIA	

em âmbito de conselhos que estão constituídos no Governo Federal. Debates foram feitos democraticamente e os conselhos tomaram uma posição a favor.

Eu sou católico. Acho que aqui ninguém tem dúvida com relação a mim, mas eu não acho correto esse processo que está acontecendo no Brasil, que está se tornando uma nação homofóbica.

Quero dizer aos senhores e às senhoras: o gay existe, a lésbica existe, o transexual existe e têm que ser respeitados na sua opção sexual. Não cabe a mim ou a quem quer que seja questionar a opção que eles tiveram. Não dá para fazer o que alguns fazem, ficar dizendo que é doença, porque não é. Está comprovado cientificamente que não é.

Portanto, acho que é muito ruim. A Câmara Legislativa vai sinalizar para a sociedade uma posição muito atrasada.

Aqui não está se falando de casamento gay, até porque isso não existe. Foi uma decisão do Supremo Tribunal Federal respeitar o direito dos homossexuais à união efetiva. Ou não é verdade isso? E por que o Supremo tomou essa decisão em tão bom tempo? É porque, Deputado Prof. Reginaldo Veras, os gays, muitas vezes, são discriminados pelas famílias. Constituíam um patrimônio juntos em união estável e depois, na hora que um morria, a família ia atrás. Muitas vezes o odiava, mas ia atrás dos bens materiais e deixava o outro absolutamente sem nada.

O Supremo, que é a suprema Corte do Brasil, tomou uma posição que eu acho correta.

Portanto, eu queria, com o respeito que eu tenho à Deputada Sandra Faraj... Não se está aqui discutindo opção sexual, até porque isso não é coisa para se discutir em Parlamento, é das pessoas. Eu queria pedir a S.Exa. que retirasse essa moção, porque é uma sinalização muito ruim para a sociedade de que a Câmara Legislativa, da Capital da República de um país pretensamente democrático e que respeita as diversidades, posiciona-se contra resoluções aprovadas por conselhos nacionais que não são ilegais, não são imorais.

É esse o meu posicionamento.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu gostaria de pedir cópia da matéria. Eu já procurei vários Deputados e estão discutindo uma matéria sem terem lido. Eu cheguei um pouco tarde porque estava em uma audiência fora da Casa e gostaria de ter uma cópia da moção que está sendo debatida.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Ok, Deputado Wasny de Roure.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b> 08   04   2015	<b>Horário Início</b> 15h31min	<b>Sessão/Reunião</b> 26ª SESSÃO ORDINÁRIA	

Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Sandra Faraj.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, com todo o respeito ao Deputado Chico Vigilante, eu gostaria de esclarecer, Deputado Wasny de Roure, o ponto que essa resolução coloca em questão. É o seguinte: ela autoriza o transexual, o travesti e a todos aqueles que têm ideologia de gênero não reconhecida, ou seja, o gay, a utilização de banheiro feminino ou masculino conforme ele queira.

Não estamos discutindo o casamento. Não estamos, de maneira alguma, desrespeitando a opção sexual de quem quer que seja, mas o meu papel aqui é de representante. Eu, como Parlamentar, represento famílias, e uma maioria não pode ser constrangida por uma minoria. Homens, a utilização de banheiro não é uma convicção de opção sexual, é uma condição de nascença. Se nasceu homem, ele vai utilizar o banheiro masculino. Eu não estou me referindo ao transexual, que é todo operado, que é mudado, porque ele, naturalmente, já utiliza o banheiro feminino. Nós não estamos entrando nessa questão, inclusive, é questão de segurança. Como é que uma jovem, uma criança, uma adolescente pode ser constrangida na utilização do banheiro com um homem lá dentro que se diz homossexual? E pode até não ser homossexual, Deputado Rafael Prudente, pode ser uma pessoa de má índole, um pedófilo, alguém que tira fotos.

Eu gostaria de dizer também que não houve discussão, como o Deputado Chico Vigilante colocou, em nenhum segmento. As escolas não foram consultadas; a sociedade não foi consultada. Essa é mais uma resolução da maioria da Presidência da República, que quer impor sobre as famílias brasileiras uma condição diferente, isso é mais uma “empurração” (sic) aí do Governo Federal com ideologia de gêneros. A comunidade, a sociedade tem, sim, que ser consultada – e não foi consultada! Eu desafio quem foi consultado. As escolas não foram consultadas. Eu estou aqui como representante das famílias. Então, com todo o respeito, Deputado Chico Vigilante, eu gostaria de pedir, Sra. Presidente, que a moção fosse colocada, sim, em votação. É apenas uma moção de repúdio e creio que há outros Deputados aqui que comungam dessa mesma ideia minha, de que tem que ser respeitada a privacidade, sim, pelo menos dentro do banheiro!

DEPUTADA TELMA RUFINO – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA TELMA RUFINO (PPL. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, eu sugiro, então, um terceiro banheiro. Já que está essa polêmica toda, faça-se mais um banheiro e pronto, resolve-se o problema. Para que ficar brigando aqui? Todo mundo escolheu sua opção. Pronto. Acabou. Com um terceiro banheiro, está resolvido.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b> 08   04   2015	<b>Horário Início</b> 15h31min	<b>Sessão/Reunião</b> 26ª SESSÃO ORDINÁRIA	

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Obrigada, Deputada Telma Rufino.

DEPUTADO LIRA – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LIRA (PHS. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, embora eu tenha um grande respeito pelo Deputado Chico Vigilante, desde que nasci, aprendi que existe banheiro para homem e banheiro para mulher. Isso, além de ser cultural, é constitucional. Agora, querer mudar isso por imposição de A ou B, eu não concordo, porque a família precisa ser respeitada. Então, se a questão é essa, que se crie, também, como disse a Deputada Telma Rufino, o terceiro banheiro. Vamos criar o terceiro banheiro para quem quiser. Eu tenho uma preocupação com o que a Deputada Sandra Faraj colocou muito bem. Muitos pedófilos vão querer se aproveitar dessa situação para transitar pelos banheiros femininos se passando por gays. Isso é uma coisa grave. Temos que reparar isso. Nessa posição, eu sou a favor de que se aprove essa moção.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Obrigada, Deputado Lira.

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Rodrigo Delmasso.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO (PTN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, com toda vênua ao Deputado Chico Vigilante, eu gostaria de adiantar o meu voto favorável a essa moção. Assinei essa moção e não tenho vergonha de tê-la assinado por dois motivos: primeiro, assim como a Deputada Sandra Faraj, sou a favor da família, defendo a família. Segundo, Deputado Ricardo Vale, foi aprovada nesta Casa uma comissão especial de combate à pedofilia.

Essa resolução que foi aprovada pelo Conselho Nacional de Combate à Discriminação e de Promoção dos Direitos das lésbicas, gays, travestis e transexuais em nenhum momento, Deputado Ricardo Vale, Deputado Chico Vigilante, Deputado Wasny de Roure, Deputado Rafael Prudente, não ouviu a população do Brasil. Esse é o primeiro ponto. O segundo ponto é que isso afeta uma questão biológica. O banheiro masculino e o banheiro feminino não existem para estabelecer somente quem é homem e quem é mulher, existem por uma situação biológica. Isso ninguém pode discutir. Ninguém pode discutir que biologicamente uma pessoa é homem ou mulher. A questão da orientação é outra discussão. Outra coisa, o não atendimento dessa resolução não causa discriminação aos homossexuais, mas discrimina sim os homens e as mulheres que são heterossexuais. Aqueles que são heterossexuais, discrimina sim! Abro uma brecha, como o Deputado Lira disse, para a atuação de pedófilos. Nós temos, na Capital da República, o maior número de casos de pedofilia do Brasil. Nós não podemos aceitar esse tipo de coisa.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>		
		<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>	<b>Página</b>	
08	04	2015	15h31min	26ª SESSÃO ORDINÁRIA		31

Essa resolução afronta a família, afronta os direitos dos heterossexuais, afronta o direito das crianças. Em nenhum momento, pediu-se ou se convocou uma conferência para se discutir essa questão. Reuniram-se numa sala, com oito ou dez pessoas, para que se passasse essa orientação às escolas.

Ainda mais, Deputados e Deputadas, essa resolução orienta que, nas escolas, um menino não seja chamado de menino e uma menina não seja chamada de menina. Ou seja, o professor vai chamar o menino que quer ser chamado de menino de quê? Uma professora que quer chamar a menina vai chamá-la de quê? Ou seja, ele será proibido por causa do direito.

Na realidade, nós estamos defendendo o direito de todos. A partir do momento em que o direito do próximo interfere no meu direito, esse direito não pode prosperar. Porque o Brasil é um país democrático, onde todos têm direitos garantidos. A Constituição Federal, em seu artigo 5º, diz que todos são iguais perante a lei. Não tem que ter divisão, seja sexual, seja ética, seja religiosa.

Então, essa resolução acaba com o direito dos heterossexuais de utilizarem o seu banheiro, de chegarem lá – desculpem-me a expressão – muitas vezes, entrarem no banheiro masculino e verem lá uma pessoa que se diz homem por causa da sua opção sexual.

Eu quero pedir aos Deputados que tenhamos bom senso e, em nome da família, aproveamos essa moção de repúdio. Digo mais, Deputada Sandra Faraj, nós temos que encaminhar essa moção de repúdio não só à Presidência da República. Temos que encaminhar para a Frente Parlamentar em Defesa da Família no Congresso Nacional, no Senado Federal, para que S.Exas. façam a mesma coisa. Nós não podemos aceitar esse tipo de afronta à família brasileira e à família do Distrito Federal.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Continua em discussão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Ricardo Vale.

DEPUTADO RICARDO VALE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, primeiro, eu quero dizer que todos nós aqui, independentemente de religião, de gênero, defendemos a família. Entendo que todos nós somos defensores da família. Ficamos ouvindo discursos aqui, na sociedade e em outros parlamentos, e neles alguns querem defender a família mais do que os outros. Isso não existe.

Quando o Conselho dos Direitos Humanos faz uma proposta como essa, ele faz em cima de fatos, de elementos, de estudos. Nós sabemos que os homossexuais são muito discriminados neste país, na sociedade. Os *gays*, lésbicas e transexuais são muito discriminados, são tratados como pessoas de terceiro escalão, terceiro mundo, sei lá. São discriminados totalmente, principalmente por muitas religiões. Muitas religiões condenam essas pessoas, dizem que é uma doença. Já está mais do

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>	<b>Página</b>
08	04	2015	15h31min	26ª SESSÃO ORDINÁRIA	
				32	

que provado que isso não é uma doença, isso é uma opção. Nós temos que respeitar. São seres humanos.

Portanto, acho que é completamente desnecessário, já que isso não diz respeito a esta Casa, aprovar ou rejeitar uma moção como essa. Para quê? Isso não vai influenciar em nada. Nós temos que ter mais calma. Eu não conheço a moção, até porque não a vi, não a li. Mas acho que deveríamos, primeiro, antes de votar ou não uma moção como essa, procurar nos informar melhor. Acho que há muita desinformação, há muito preconceito nesse tema dos homossexuais. Muitas pessoas, muitos segmentos usam esse debate sobre a defesa da família com outros objetivos. Então, acho desnecessário votar isso. Eu queria pedir à Deputada que retirasse essa moção da pauta e que fôssemos cuidar de coisas muito mais importantes que o Distrito Federal tem de cuidar.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concederei a palavra para discutir ao Deputado Lira; depois, ao Deputado Prof. Reginaldo Veras, ao Deputado Wasny de Roure, ao Deputado Chico Vigilante e ao Deputado Agaciel Maia.

Concedo a palavra ao Deputado Lira para discutir.

DEPUTADO LIRA (PHS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, em relação ao que está se propondo e também à resolução, quero deixar bem claro que não estou aqui contra A ou B. Simplesmente, digo que eles não podem, no caso de uma resolução como essa, impor à sociedade algo cultural e também institucional. Na casa da criança, ela aprende uma coisa e, na escola, ela aprende outra totalmente diferente. Essa é a questão do conflito. A minha preocupação é com a confusão que se criará na cabeça daquela criança cujo pai ensina uma coisa em casa e que, na escola, aprende outra. Então, deixo claro que não estou contra nem A nem B. Simplesmente, discordo, porque isso vai causar um constrangimento muito grande à sociedade como um todo.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Obrigada, Deputado. Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure para discutir. Depois, discutirá o Deputado Prof. Reginaldo Veras.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, caros colegas Deputados, comunidade aqui presente, esse é um debate que não está circunscrito apenas à questão do toailete, do mictório, do WC a ser utilizado. Esse é um processo em que os segmentos que se sentem discriminados vêm trabalhando ao longo dos anos na conquista de espaço dentro da sociedade.

Eu concordo com a Deputada Sandra Faraj no que diz respeito à cultura, aos hábitos do povo brasileiro, à prática da sexualidade e ao respeito por ela. Eu creio que a intimidade de um quarto cabe aos dois que estão lá, cabe tão somente aos dois que estão lá. Transferir a intimidade, seja do casal, seja das pessoas do mesmo sexo, para um ambiente público é querer agredir os outros que ainda não chegaram ao estágio de recepção daquela prática. Portanto, admitir que, no toailete masculino,

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b> 08   04   2015	<b>Horário Início</b> 15h31min	<b>Sessão/Reunião</b> 26ª SESSÃO ORDINÁRIA	

haverá determinada pessoa que não seja homem, ou vice versa, uma mulher que eventualmente não é mulher, mas entende o seu desejo, a sua expectativa, isso cria um cenário de absoluta perda de respeito e agressões. Não é se cabe a nós aqui decidir o que não temos poder para decidir. Aquele conselho está dando um aconselhamento, mas cabe a nós termos sim um posicionamento político num fórum distrital que não integra um conselho nacional, termos uma opinião. É claro que um banheiro público ou um banheiro de um órgão público tem de ter direcionamento ao sexo que irá recepcionar.

Então, a resolução votada afronta o hábito, a cultura, a natureza pessoal de cada um. Portanto, fico com a moção, porque ela define que a natureza de um toalete de homem é para homem e a de um toalete de mulher é para mulher. Nesse sentido, é absolutamente transparente.

No que diz respeito ao debate da família, Deputada Sandra Faraj e Deputado Rodrigo Delmasso, creio que ele é um pouco mais profundo do que a maneira como foi abordado. Aqui quero concordar com o Deputado Ricardo Vale, porque parece que alguns têm um conceito de família diferente do de outros. Parece que alguns defendem e outros não defendem, na medida em que não se fala de determinado tema. É um pouco problemático esse debate, porque ele tem profundidade além de uma leitura ideológica. O conceito de família não permeia o conceito ideológico. Ele é um valor na sociedade e é um valor inerente a um processo de construção de equilíbrio emocional de cada um dos cidadãos. Eu gostaria que fizéssemos um debate mais aprofundado sobre família, entendendo a natureza e o papel que ela exerce dentro de uma sociedade e o equilíbrio que ela proporciona. Há muitos que falam de família. Temos visto casos e casos de grandes líderes que iam para a televisão defender a família. Aqui em Brasília mesmo, tivemos grandes escândalos de grandes líderes religiosos que defendiam a família e, de repente, a família se desfaz. E aí? Como é que fica? A família é maior do que aquele determinado episódio.

Então, eu gostaria que fizéssemos um debate sobre a família, em vez de simplesmente colocar a opção sexual das pessoas como um elemento de exclusão desse ou daquele pela própria família.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Obrigada, Deputado Wasny de Roure.

Eu gostaria de pedir aos Deputados para sermos mais breves nas discussões. Quem já falou não precisa falar novamente, senão não vamos entrar no processo de votação.

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, primeiramente, quero saber de onde se tirou a ideia de que a

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b> 08   04   2015	<b>Horário Início</b> 15h31min	<b>Sessão/Reunião</b> 26ª SESSÃO ORDINÁRIA	

resolução fala que *gay* vai entrar em banheiro de mulher. Isso não está em canto nenhum da resolução. Isso não existe. O que existe e está colocado aqui é a intenção de se garantir, especialmente nas universidades públicas e privadas, o direito de as pessoas usarem o seu nome de acordo com a sua identidade. Isso já é norma na maioria dos órgãos públicos do Brasil.

Portanto, essa história de que o sujeito vai dizer “eu vou entrar no banheiro de mulher” é mentira. Não é verdade! Não está na resolução. Inventaram isso. Não existe em canto nenhum. Quero deixar isso claro. E garante outros direitos efetivos. Ou seja, o sujeito que é transexual tem o direito de se inscrever na universidade e usar o nome que hoje é, inclusive, reconhecido no próprio registro.

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Só um momento, Deputada Sandra Faraj.

Deputado Raimundo Ribeiro, V.Exa. quer fazer uso da palavra ou quer ouvir primeiro?

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Sra. Presidente, eu quero primeiro ouvir, para me situar no tema. Mas eu gostaria de deixar registrado o meu posicionamento.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é louvável o posicionamento da Deputada Sandra Faraj, mas acho que essa é uma discussão... Temos tantos problemas sérios, tantas crianças com fome, tantos assuntos de governo, de políticas públicas, problemas de segurança, problemas de saúde, problemas dos concursados farmacêuticos, tantos problemas grandes para discutir, que não deveríamos passar a tarde de um dia produtivo como o de quarta-feira discutindo uma resolução que não tem qualquer eficácia.

Os Deputados podem esbravejar, fazer o que quiserem. Qual o resultado, a eficácia disso? Zero. O que vai acontecer aqui é o seguinte: alguns colegas têm posição firmada, dentro de categorias firmadas, dentro de religiosidade firmada. Tudo bem. Mas o Deputado que não tem esse posicionamento vai participar de uma votação nominal, posicionando-se a respeito de um assunto para o qual não há necessidade. Se ele votar favoravelmente, a igreja, os colegas vão dizer: “Mas rapaz, você está votando a favor dos LGBTs?” Ou alguns dos colegas que todos nós conhecemos... O Deputado Wasny de Roure tem razão, porque existe muita gente que faz um discurso – não é o caso aqui dos Deputados – sobre a moralidade da família, mas, por trás, faz exatamente o contrário. Aí, todos nós estamos, Deputado Raimundo Ribeiro, votando ou para nos expormos com a comunidade da religião a que pertencemos, seja ela qual for, se votarmos a favor, ou para que a comunidade

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b> 08   04   2015	<b>Horário Início</b> 15h31min	<b>Sessão/Reunião</b> 26ª SESSÃO ORDINÁRIA	

LGBT que conhecemos diga: "Mas Deputado, você é homofóbico? Eu não sabia!" Então, quem não está nessa posição só vai votar para se desgastar. E o pior é que, quando votamos um aumento de imposto, uma coisa que realmente tem algum resultado prático, levamos o desgaste conscientemente. Mas, nesse caso, vamos ter um desgaste sem eficácia nenhuma, sem nada, apenas para um amigo que seja homoafetivo ficar indignado ou alguém da igreja que você frequenta ficar aborrecido. Esse é o único resultado. É um resultado perdedor, principalmente para mim e para uma grande quantidade de Deputados.

Vamos nos posicionar sobre um assunto sem necessidade nenhuma. Por isso, já que sou o Líder do bloco, vou me posicionar logo: por mim, essa matéria seria retirada. Se houver votação, vou me abster. Eu vou votar o quê? Alguma coisa que não é palpável? Qual a mudança, a grande revolução que vai trazer essa votação hoje? Nenhuma! Não teremos nenhum resultado prático, até mesmo porque existe o questionamento: foi focado um negócio sobre banheiro que não está na resolução. Então, estamos votando outra pseudoinformação.

Quero dizer, Sra. Presidenta, como Líder do partido, que estão liberados os meus colegas para votarem do jeito que quiserem, mas eu vou me abster por achar que não há necessidade dessa votação.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Ok, Deputado Agaciel Maia.

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa., para concluir, e entraremos em processo de votação.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Sem revisão da oradora.) – Eu gostaria de responder a V.Exa., Deputado Chico Vigilante, que disse não haver nada na resolução, que o art. 6º diz o seguinte: "Deve ser garantido o uso de banheiros, vestiários e demais espaços segregados por gênero, quando houver, de acordo com a identidade de gênero de cada sujeito."

Nós nunca colocaríamos em discussão um assunto que não tivesse fundamento. Entendo que esta, Presidente, não é uma discussão ideológica, não é uma discussão religiosa, mas uma discussão social. Estamos falando aqui de segurança. Acima de qualquer coisa, estamos falando da segurança de crianças e adolescentes, no uso de banheiros. Então, estamos indo muito além. Não é uma discussão vazia. Ela tem um fundamento, porque estamos falando da nossa próxima geração de crianças e adolescentes. Eu gostaria de pedir, Sra. Presidente, que fôssemos para a votação nominal.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Raimundo Ribeiro.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>		
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página	
08	04	2015	15h31min	26ª SESSÃO ORDINÁRIA		36

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PSDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Parlamentares, eu estava no gabinete e fiquei ouvindo de modo fragmentado essa discussão. Quando cheguei aqui, não me senti ainda preparado para votar.

Eu não conhecia a questão em toda a sua profundidade, mas fiz questão de me posicionar sobre isso. Primeiro, em 2007, quando eu era Secretário de Justiça, propus a criação de um conselho de defesa dos direitos dos homossexuais, transexuais, enfim, todos. Fiquei muito tranquilo porque o fiz com base em informações que recebia.

Fiquei ouvindo aqui alguns Parlamentares. Ouvi o Deputado Ricardo Vale falar sobre a questão da família. Ouvi o Deputado Agaciel Maia falando que talvez seja inócua essa discussão e fiz questão de ver o texto. Parece-me – o Deputado Chico Vigilante disse que não, e aí é uma questão de interpretação, Deputado – que se permite, sim, independentemente da idade, a utilização de espaços públicos privados, como é o caso de banheiros, pela pessoa que afirma a sua orientação sexual.

Com todo respeito, sem embargo do respeito que tenho sempre pelas manifestações de todos os Parlamentares, eu acho que esse tema tem muita importância, sim. Só me causa preocupação é que um órgão da Presidência da República se ocupe de um tema como se ele não tivesse importância. Isso tem muita importância, sim. Tem importância na formação das pessoas e tem importância na constituição de famílias dentro de conceitos estabelecidos, ou que possam vir a ser estabelecidos.

Eu vejo com muita preocupação o exagero em determinadas situações. Faço questão de colocar isso. Hoje tenho filhos adultos e tenho uma neta. Não me sentiria à vontade que, minha neta estando num banheiro, de repente entrasse uma pessoa que parece ser do sexo masculino dizendo que se sente mulher e por isso quer usar aquele banheiro. Não me sinto à vontade e não permitiria.

Agora, mais do que isso, eu acho que nós devemos, sim, verificar por que um órgão da Presidência, que também deve ter inúmeras coisas muito importantes, está se ocupando no sentido de dar essa orientação. Por quê? Quem lhe deu essa autoridade? Então, eu acho que nós temos, sim, que, da mesma forma...

E aí a toda ação corresponde uma reação. Deputada Sandra Faraj, a sua reação eu compreendo. E acho que, se existe uma recomendação, ou o apelido que se dê ao instrumento que foi produzido pela Presidência da República, é lícito também que esta Casa, que representa a população do Distrito Federal, possa também dar uma orientação, e a orientação pode também ser feita na forma de moção, como foi proposto pela Deputada Sandra Faraj.

Não posso também deixar de destacar o brilhantismo da manifestação do Deputado Wasny de Roure – parece-me que representa o pensamento da maioria

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b> 08   04   2015	<b>Horário Início</b> 15h31min	<b>Sessão/Reunião</b> 26ª SESSÃO ORDINÁRIA	

das pessoas de bom senso que estão aqui –, quando o Deputado fala da seriedade do assunto e diz que ele precisa ser discutido, sim.

Agora, neste momento, nós temos sobre a mesa uma proposta de moção, e eu fiz questão, Deputada, de usar a palavra porque eu não me escondo nas minhas opiniões. Vejam que, quando eu fui secretário, fui eu que propus a criação do Conselho de Defesa dos Direitos dos Homossexuais, o que não me impede de externar publicamente que não concordo que pessoas possam utilizar o banheiro, não sendo da mesma orientação sexual. Então, eu quero aqui antecipar o meu voto favorável à moção que V.Exa. apresentou. Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Continua em discussão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Rafael Prudente.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE (PMDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, ontem eu assinei a moção da Deputada Sandra Faraj. Estamos aqui, já estamos expostos, então temos que tomar certas posições. Também, então, estou a favor. E se for colocada em votação, votarei a favor, com certeza.

Aproveitando a oportunidade, quero pedir – mudando de assunto –, a exclusão dos itens nº 96, 21, 18 e 16 da pauta da Ordem do Dia de hoje.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Deputado Rafael Prudente, eu não vou retirar os referidos itens da pauta, e não vamos fazer votação hoje dos itens nº 96, 21, 18 e 16.

DEPUTADO JULIO CESAR – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, até agora eu só recebi um pedido de derrubada de veto. Só um Deputado entregou.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Vamos terminar essa discussão, porque eu quero colocar logo em votação.

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Dr. Michel.

DEPUTADO DR. MICHEL (PP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu não poderia deixar de descer a este plenário para podermos discutir, porque esse é um tema até empolgante. Desculpem-me os colegas que aqui estão, acho que estamos discutindo o sexo dos anjos, que de anjo não têm nada, têm mais de capeta do que de anjo – desculpe-me falar.

Porém, eu quero dizer o seguinte e eu quero deixar bem clara a minha posição aqui: não faz nem sentido um trem desse. Como é que um camarada nasce com um trem lá e quer entrar no banheiro do outro que não tem o trem? Fica meio

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b> 08   04   2015	<b>Horário Início</b> 15h31min	<b>Sessão/Reunião</b> 26ª SESSÃO ORDINÁRIA	

complicado esse negócio. Até os próprios que têm o direito de escolher a sexualidade deles vão se achar errados nessa história, porque o certo está virando errado, e o errado está virando o certo. Estamos tendo inversão de valores nessa situação. Eles mesmos vão se sentir mal. Por quê? Muitos deles, aqueles que têm a opção sexual e não são pervertidos sexualmente – porque existe uma diferença: nós temos uma pessoa que opta pela sexualidade dela e temos uns pervertidos sexuais, que são completamente diferentes. Os pervertidos sexuais não vão se importar, não; mas aquele que realmente teve a escolha sexual dele vai sentir, porque ele sabe que a essência da natureza dele é que ele nasceu diferente da outra ou do outro.

Então, eu quero deixar bem claro o meu voto. Eu desci aqui para votar a respeito dessa moção, a favor dessa moção. Não sou homofóbico, não sou contra cada um escolher a sua tendência sexual, cada um faz o que quer de sua vida. Penso que no momento em que o indivíduo escolheu a sexualidade dele, ele não escolheu a mudança de sexo, ele escolheu a tendência sexual dele. Agora, daí para nós o autorizarmos a entrar num banheiro de gênero diferente...

Só para vocês verem: tenho um atentadinho lá em casa que era desse tamanho e agora está desse tamanho. Ele tem sete anos, e a tendência dele é ser homem. Ele vai dizer que é, para entrar no banheiro das mulheres para ver as mulheres, porque ele não pode ver uma brecha que está "brechando". Você imagine no banheiro o que esse menino não vai fazer! Pense, olhe a situação que nós estamos colocando. É deste tipo assim: ele vai dizer "eu sou". Eu conheço!

Chico, preste atenção, você é um caboclo inteligente. Você veio lá do Maranhão, do nordestino cabra macho, daquela época que não aceita nada. Você não me deixa. Eu estou contigo em todas, mas nessa eu não posso estar. Você é nordestino lá do nordeste, cabra macho. Lá no Maranhão, quem muda de sexo nós chamamos de gobila, ou então de qualira, e tu não vais aceitar um trem desse.

Então, eu vim aqui dar o meu voto, sem homofobia, sem ser contra aquele que escolhe sua sexualidade, mas em um processo de formação, em uma escola onde as pessoas estão ainda em formação, nós aceitarmos uma situação como essa é brincadeira! Daqui a pouco, vamos passar uma lei que está aí também, em que se pode escolher o nome pelo qual quer ser chamado. Depois vão falar de *bullying*. Vamos começar a rever as coisas.

Era isso que eu tinha a falar, Sra. Presidente. Estou pronto para votar.

DEPUTADO JULIO CESAR – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, quero sugerir o seguinte: que passemos para a votação dessa presente moção e que, também, a Assessoria de Plenário entregue uma cópia da resolução, que ali no art. 6º fala realmente dessa questão do banheiro ao Deputado Chico Vigilante. Sra.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b> 08   04   2015	<b>Horário Início</b> 15h31min	<b>Sessão/Reunião</b> 26ª SESSÃO ORDINÁRIA	

Presidente, sou favorável sim à moção da Deputada Sandra Faraj. A única pessoa que está discutindo é o Deputado Chico Vigilante. Portanto, acho que podemos ir diretamente à votação.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Srs. Deputados, eu vou abrir discussão apenas a quem não falou.

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Srs. Parlamentares, eu tenho uma opinião, fruto do rumo que o debate tomou: ele descaminhou, essa é que é a verdade. O debate é interessante – o tema é empolgante –, mas eu acho que ele tomou um rumo que não deveria.

Eu até brinquei aqui que, se fosse um aluno meu fazendo redação, eu daria zero, porque ele fugiu do tema. Essa é que é a verdade.

Está visível aqui que nem todos leram ao pé da letra a resolução e também o relatório da Deputada Sandra Faraj, que eu li com muito carinho e muito cuidado.

Então, eu acho prudente, considerando tudo isso, que a moção seja retirada da pauta para que todos analisem com carinho, leiam a resolução nos mínimos detalhes. Amanhã todos poderão ter opinião absolutamente formada e nós poderemos votar, porque esta Casa está aqui para votar. O lúcido discurso do Deputado Agaciel Maia talvez seja a síntese de tudo isso.

Eu acho interessante retirarmos a moção, deixarmos para amanhã e todos fazerem a leitura ao pé da letra, com clareza, para dar um voto absolutamente consistente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Deputado Prof. Reginaldo Veras, a autora da moção é quem tem que se pronunciar sobre a sua retirada, já que a maioria dos Líderes foram favoráveis à apreciação da moção. Então, somente a Deputada poderia abrir mão da votação.

Eu pergunto à Deputada Sandra Faraj se abre mão da votação.

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Não, não abro, não. Inclusive ontem foram votados vários projetos de vários Deputados, e eu creio que o meu também possa ser votado hoje.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Então nós vamos colocar em votação.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sra. Presidenta, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b> 08   04   2015	<b>Horário Início</b> 15h31min	<b>Sessão/Reunião</b> 26ª SESSÃO ORDINÁRIA	

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidenta, eu e o Deputado Ricardo Vale estamos em obstrução. Nós não iremos votar essa matéria.

Eu sei que eu já falei bastante, mas eu queria falar para V.Exa., nós que estamos aqui há pouco tempo – oito anos – que essa discussão já foi feita aqui em outro momento, na década de 90, quando o Deputado Cesar Lacerda ficou semanas a fio – o *Correio Brasileiro* está aí para registrar, o Deputado Wasny de Roure estava aqui na época e deve se lembrar – discutindo o sexo de um peixe, o pirá-brasília, ali das bandas do Guará. A grande discussão no *Correio*, na época, era se o peixe era fêmea ou macho, que ninguém sabia o que era. Foram semanas discutindo isso.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Ok, Deputado Chico Vigilante.

Então, o Deputado Chico Vigilante e o Deputado Ricardo Vale se encontram em obstrução.

Para não ficarmos discutindo o sexo dos anjos, como muitos estão dizendo, nós vamos colocar essa matéria em votação e votá-la, rapidamente.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando a moção; os que votarem “não” estarão rejeitando-a.

Solicito à Sra. Secretária que proceda à chamada nominal dos Deputados. (Pausa.)

(Intervenções fora do microfone.)

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PSDB. Sem revisão do orador.) – Pessoal, esse assunto é tão importante, que está dando até obstrução.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Deputado Chico Vigilante, a Assessoria de Plenário está me orientando de que a obstrução presente no plenário não retira o *quorum*. Se V.Exas. realmente quiserem não contar como *quorum*, terão que se retirar do plenário.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b> 08   04   2015	<b>Horário Início</b> 15h31min	<b>Sessão/Reunião</b> 26ª SESSÃO ORDINÁRIA	

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Que me desculpe o assessor de plenário, mas, pelo Regimento – é preciso dar uma lida –, a obstrução se faz presente, dizendo: “Estou aqui, não voto, não conto para a sessão”. É assim que se faz obstrução em todos os cantos do mundo, inclusive neste Parlamento.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Solicito à Assessoria de Plenário que faça um esclarecimento.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PSDB. Sem revisão do orador.) – Pessoal, qual é o problema de votar, heim? Quem é contra vota “não”, quem é favorável vota “sim”. Qual é o problema?

Se isso não tem importância, por que a gente está aqui fazendo todo esse esforço para não votar?

(Intervenção fora do microfone.)

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Eu também acho que tem importância, tanto que meu discurso foi nesse sentido.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – A obstrução conta como *quorum*, segundo a Assessoria de Plenário me orientou aqui. E eu me lembro de que, quando eu era Oposição e queria fazer obstrução dentro do plenário, eu nunca contei como *quorum*. Eu realmente tinha que sair, tanto que várias vezes eu saí do plenário para fazer esse tipo de obstrução, que eu também tentava fazer quando eu era da Oposição.

Então, eu vou acatar...

(Intervenções fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Deputado Chico Vigilante, eu acho que é um bom momento de sanar essa dúvida, de fazer esse questionamento por escrito à Procuradoria da Casa. Eu fui vítima disso. Eu também achava, na minha época, quando eu era Oposição, que a obstrução poderia ser feita no plenário. Mas nunca consegui fazê-la no plenário, tinha sempre que sair para conseguir registrá-la.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PSDB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu fiquei ouvindo tudo isso.

De repente, as pessoas não querem votar uma matéria que alguns disseram que era importante e outros disseram que era desimportante.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b> 08   04   2015	<b>Horário Início</b> 15h31min	<b>Sessão/Reunião</b> 26ª SESSÃO ORDINÁRIA	

Por esse tipo de atitude, de primeiro obstruir e depois se retirar para tirar o *quorum*, eu também vou me retirar, Sra. Presidente. Eu vou me retirar para não votar outras matérias antes dessa moção, cuja votação não teria nenhum problema. Eu acho inclusive um desrespeito aos Parlamentares que apresentaram a moção. Sinceramente, eu gostaria de entender qual é pano de fundo que está embutido, que está por trás dessa história toda. Eu queria que ficasse claro isso.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Ok, Deputado Raimundo Ribeiro.

Eu gostaria de fazer um apelo...

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Deputada Celina Leão, caros colegas, está evidente a polêmica da matéria. Está evidente a falta de *quorum*. Quem entrou, quem não entrou, quem saiu – nós temos que aprender a respeitar. Isso é da individualidade, da representação de cada Deputado. Eu entendo. Até discordo dos meus colegas de bancada. Isso é algo desgastante para nós. Eu, inclusive, fui uma das pessoas que subscreveram essa moção. Mas é nítido o desentendimento sobre a matéria.

Eu quero propor, Deputada Sandra Faraj, seguindo a orientação do Deputado Prof. Reginaldo Veras, que essa matéria seja recolocada a partir da possibilidade...

Sra. Presidenta, eu sei que a sua opinião é importante, porque V.Exa. é quem tem a autoridade final de acolher ou não. Então, não adianta eu argumentar se eu não tiver a sua atenção.

A matéria – é nítido – não tem consenso. Não há sequer *quorum* para sua apreciação. O Deputado Prof. Reginaldo Veras ponderou, como professor, como educador – acho que é importante que a gente ouça; é por isso que é Parlamento, não é um ato individual – que os Parlamentares tivessem a oportunidade de ler a resolução que foi votada. Eu a li muito rapidamente. Tanto é verdade que, no momento em que o Deputado Julio Cesar leu o art. 6º da decisão, eu havia acabado de ler. Quando eu assinei, não tive o cuidado de ler, mas estou convencido da minha posição. No entanto, há outros colegas que não estão se dispondo a votar, porque não leram, não tiveram essa possibilidade – inclusive alguns que estão em seus gabinetes e não desceram.

Deputada Sandra Faraj, isso na política é comum. Muitas vezes não se consegue algo em um primeiro momento, consegue-se em um segundo momento. Então, vamos seguir a sugestão do Deputado Prof. Reginaldo Veras para trazer a matéria quando houver um *quorum* mais qualificado do ponto de vista quantitativo, sem se reduzir a esse ou aquele Deputado que se ausentou. Isso é natural, é uma

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b> 08   04   2015	<b>Horário Início</b> 15h31min	<b>Sessão/Reunião</b> 26ª SESSÃO ORDINÁRIA	

matéria polêmica, difícil para as pessoas se posicionarem. Nós temos que saber respeitar os que são contra e os que são a favor.

Eu deixo essa ponderação para a Mesa, Sra. Presidenta.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Obrigada, Deputado Wasny de Roure.

Só quero fazer um esclarecimento sobre o Regimento Interno, que eu quero ler. O Regimento Interno, no parágrafo 8º do art. 109, fala o seguinte: “Não será considerado ausente o Deputado que, embora conste da lista de presença da sessão, declarar-se em obstrução, comunicada à Mesa por Líder partidário ou de bloco parlamentar ou ainda individualmente, no caso de Deputado Distrital pertencente a partido de representação unitária.”

Não há dúvida sobre o Regimento Interno se conta ou não conta a presença. A presença é contada e isso está claríssimo no Regimento. Ressalto isso para dizer que não tivemos nenhum posicionamento arbitrário e que estamos seguindo o Regimento.

Eu quero aqui acatar a sugestão feita pelo Deputado Wasny de Roure, que foi a mesma do Deputado Prof. Reginaldo Veras, até porque não temos *quorum* para continuar um debate que deveria ser democrático – e é democrático – e que deveria ter uma votação democrática. Entendemos que, quando os Deputados votam sim ou não, eles estão tendo uma posição democrática, mesmo que isso desagrade uns e agrade outros. Essa é uma questão do Parlamento, acho que é importante inclusive termos os posicionamentos claros, mas como nós não conseguimos nesta tarde de hoje ter um entendimento sobre isso, vou retirar da pauta de votações o item da Deputada Sandra Faraj.

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, V.Exa. como Presidente tem todas as prerrogativas para tomar essa decisão, mas eu considero um tremendo desrespeito os colegas não quererem votar temas polêmicos, sendo que ontem ele estava em pauta e foi pedido destaque. Então, já houve tempo suficiente para os colegas se posicionarem sobre o assunto. Não houve interesse. Estou aqui não para agradar a um grupo, mas estou aqui como Parlamentar para representar as pessoas e as famílias que votaram em mim e que acreditam nesse posicionamento.

É lamentável quando Deputados se omitem dessa maneira, não estando aqui para discutir um assunto polêmico, mas que é atual e tem afligido a nossa sociedade dia após dia.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>		
		Data	Horário Início			Sessão/Reunião
08	04	2015	15h31min	26ª SESSÃO ORDINÁRIA		44

Então, eu quero dizer que tenho coragem de enfrentar temas como esse e que vou continuar levantando a bandeira que temos. Isso é lamentável e vou me retirar também, Deputado Raimundo Ribeiro, já que não pudemos votar o tema que eu coloquei.

(Intervenções fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Deputados, V.Exas. têm de solicitar o uso da palavra e eu tenho que conceder. Isso para organizar, senão todo mundo liga os microfones e falam no mesmo momento.

Vou conceder a palavra agora ao Deputado Raimundo Ribeiro, depois ao Deputado Wasny de Roure e, após, ao Deputado Julio Cesar.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PSDB. Sem revisão do orador.) – Como falei no início, na minha primeira intervenção, Sra. Presidente, eu não me permito ser omissos. Eu não me omito. Assim, em sinal de protesto e por considerar extremamente desrespeitoso o que aconteceu hoje, aqui, em relação à Deputada Sandra Faraj...

Eu sou Parlamentar, sim, há bastante tempo, exerci mandatos em outras oportunidades, acho que não devemos fugir do debate, acho que o debate tem importância, acho que os colegas estão, sim, suficientemente esclarecidos. Então, dentro desta perspectiva, é que eu também – e aí é em protesto, Sra. Presidente – me recuso a votar qualquer proposta nesta sessão. Vou sair em solidariedade à Deputada Sandra Faraj, que considereí afrontada.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu fiz uma ponderação a partir da palavra de um colega. Não adianta as pessoas aqui acharem que o seu voto tem um tamanho maior que o do outro Deputado. Nós temos que construir um processo de consciência e não simplesmente ter uma posição que, se não prevalecer, não valerá.

Eu quero ainda endossar a decisão de V.Exa. de retomar a matéria em outro momento para que possamos aí, sim, com mais tranquilidade, fazer a discussão. O fato de alguns colegas não terem ainda o domínio da resolução tomada no conselho não significa que, do dia de ontem para hoje, eles sejam colegas que não sejam passíveis de convencimento. Respeito os colegas que estão ausentes, mas por um ou outro motivo. Não posso dizer que todos estão ausentes por conta dessa moção.

Então, eu peço à Deputada Sandra Faraj e ao Deputado Raimundo Ribeiro que também reconsiderem suas posições, porque essa matéria vai voltar. Não adianta nada cada um achar que o seu posicionamento é maior do que o de outro Deputado. Isso não existe aqui nesta Casa.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b> 08   04   2015	<b>Horário Início</b> 15h31min	<b>Sessão/Reunião</b> 26ª SESSÃO ORDINÁRIA	

Acho que o bom senso é tão importante quanto o tema que está sendo discutido. Não adianta acharmos que o nosso ponto de vista todos têm que acolher. Nós temos que ter a capacidade de convencimento. Isso é próprio do Parlamento, e fugir dele é fugir do debate. Por isso, preferi ficar e segurar este debate, pois acho mais adequado do que sair por esse ou aquele motivo.

DEPUTADO JULIO CESAR – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu quero também manifestar minha solidariedade à Deputada Sandra Faraj. Acho que houve um grande desrespeito não só à Deputada, mas à família do Distrito Federal. Acho que houve uma afronta. E também, em sinal de protesto, quero me retirar do plenário, porque achei que foi algo desrespeitoso à nossa Deputada Sandra Faraj.

(Assume a Presidência a Deputada Liliane Roriz.)

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO (PTN. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, quero também anunciar que estou me retirando do plenário em defesa da família e dizer o seguinte: ninguém aqui está fugindo do debate. Eu acho que cada um, como o Deputado Wasny de Roure, coloca a sua forma de protesto da melhor forma possível. Aqui, dois Deputados contrários a votar essa moção hoje saíram do plenário para não dar *quorum*. Acredito que a posição de sair do plenário, independentemente de ser ela contra a moção ou a favor dela, é um direito do Parlamentar.

Então, Deputado Wasny de Roure, com toda vênica que eu peço a V.Exa., acredito que o debate poderia ter sido feito neste plenário – foram colocadas posições aqui, até brilhantemente pelo Deputado Agaciel Maia, que antecipou a sua posição de se abster da votação – e que, se se retirar um projeto de pauta porque não existe consenso dentro do Plenário, então todos os projetos para os quais não houver consenso teremos que retirar de pauta.

Então, aqui, em defesa da família, também por achar que houve um atropelo, um desrespeito a um projeto de um Deputado, também quero me retirar do plenário para que as famílias do Distrito Federal possam ser respeitadas. E aqui não estou fazendo um discurso falacioso, mas, sim, um discurso que vivo todos os dias na minha casa, assim como todos os Parlamentares que estão aqui, hoje, também vivem.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b> 08   04   2015	<b>Horário Início</b> 15h31min	<b>Sessão/Reunião</b> 26ª SESSÃO ORDINÁRIA	<b>Página</b> 46

Acima de tudo, espero que possamos respeitar o espaço democrático, o debate de ideias. Quando muitas vezes formos vencidos, que aceitemos a derrota; ou, se as nossas ideias vierem a ser aceitas, que aquele que perder no espaço democrático aceite a sua derrota.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, é lamentável o que acaba de acontecer nesta instituição republicana.

Ocorreu democracia, o debate foi claro, foi lúcido, todos manifestaram suas posições, e até o abandono do plenário em forma de protesto é democrático, mas vou repetir aqui as palavras do lúcido, coerente e competente Deputado Agaciel Maia: "Hoje, só quem perdeu foi esta instituição republicana." Não perdeu a família, porque o conceito de família é antropológico. Vou até trazer alguns livros de presente para os nossos Parlamentares: *A Família segundo a Antropologia Cultural*. Acho que vai valer a pena.

Entendo tudo isso, mas nós Parlamentares, além de representarmos a sociedade, temos que preservar esta instituição. Toda vez que isso acontece, a sociedade fala: "Para que serve a Casa? Vamos acabar com a Câmara Legislativa." Ficamos aqui na sessão, quatro Parlamentares – V.Exa., Deputado Rafael Prudente e Deputado Wasny de Roure –, porque, em protesto a um debate democrático, todos fogem, todos saem.

Eu acho que esse não é o caminho e acho que hoje quem mais perdeu foi o Poder Legislativo. Muito obrigado, Sra. Presidente.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, não há *quorum* para dar continuidade aos pronunciamentos. Solicito que V.Exa. dê cumprimento ao Regimento Interno.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Eu quero justificar a ausência da Deputada Luzia de Paula, que teve de se ausentar devido a um falecimento em uma família da sua assessoria.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h49min.)



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



1

**TERCEIRA SECRETARIA  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA  
1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA  
ATA SUCINTA DA 27ª  
(VIGÉSIMA SÉTIMA)  
SESSÃO ORDINÁRIA,  
EM 9 DE ABRIL DE 2015**

L I D O  
Em. 14/4/15  
Assessoria de Plenário

## SÚMULA

**PRESIDÊNCIA:** Deputados Liliane Roriz, Rodrigo Delmasso e Bispo Renato Andrade

**SECRETARIA:** Deputados Bispo Renato Andrade e Rodrigo Delmasso

**LOCAL:** Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal

**INÍCIO:** 15 horas e 37 minutos

**TÉRMINO:** 18 horas e 19 minutos

**PRESENÇA** – Compareceram os seguintes deputados:

- Deputado Bispo Renato Andrade – PR
- Deputado Chico Leite – PT
- Deputado Chico Vigilante – PT
- Deputado Cristiano Araújo – PTB
- Deputado Dr. Michel – PP
- Deputado Joe Valle – PDT
- Deputado Juarezão – PRTB
- Deputado Julio Cesar – PRB
- Deputada Liliane Roriz – PRTB
- Deputado Lira – PHS
- Deputada Luzia de Paula – PEN
- Deputado Prof. Israel – PV
- Deputado Prof. Reginaldo Veras – PDT
- Deputado Rafael Prudente – PMDB
- Deputado Raimundo Ribeiro – PSDB
- Deputado Ricardo Vale – PT
- Deputado Robério Negreiros – PMDB
- Deputado Rodrigo Delmasso – PTN
- Deputada Sandra Faraj – SD
- Deputada Telma Rufino – PPL
- Deputado Wasny de Roure – PT
- Deputado Wellington Luiz – PMDB

**Obs.:** A Deputada Celina Leão – PDT encontra-se em licença, de acordo com o AMD nº 21/2015. ∅

**ATA SUCINTA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 9 DE ABRIL DE 2015**

Revisora:                      Supervisora:                      Chefe do Setor:                      (L/C/SN/P)

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

2

**1 ABERTURA**

Presidente (Deputada Liliane Roriz):

- Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

**1.1 LEITURA DE ATAS**

– Dispensada a leitura, a Presidente considera aprovadas, sem observações, as Atas da 25ª Sessão Ordinária e da 8ª Sessão Extraordinária.

**1.2 LEITURA DE EXPEDIENTE**

- **Projetos de Lei nºs 358 e 359, de 2015**, de autoria da Deputada Luzia de Paula.
- **Projeto de Lei nº 360, de 2015**, de autoria do Deputado Cristiano Araújo.
- **Projeto de Lei nº 361, de 2015**, de autoria do Deputado Joe Valle.
- **Projeto de Lei nº 362, de 2015**, de autoria do Deputado Rafael Prudente.
- **Projeto de Lei nº 363, de 2015**, de autoria do Deputado Joe Valle.
- **Indicações nºs 2.155 a 2.158, de 2015**, de autoria do Deputado Lira.
- **Indicação nº 2.159, de 2015**, de autoria do Deputado Cristiano Araújo.
- **Indicação nº 2.160, de 2015**, de autoria do Deputado Prof. Israel.
- **Requerimentos nºs 451 e 452, de 2015**, de autoria do Deputado Chico Leite e outros.
- **Requerimentos nºs 453 e 454 de 2015**, de autoria do Deputado Lira.
- **Requerimento nº 455, de 2015**, de autoria do Deputado Prof. Israel.
- **Requerimento nº 456, de 2015**, de autoria do Deputado Raimundo Ribeiro.
- **Requerimento nº 457, de 2015**, de autoria do Deputado Cristiano Araújo.
- **Requerimento nº 458, de 2015**, de autoria da Deputada Liliane Roriz.
- **Requerimentos nºs 459 e 460, de 2015**, de autoria do Deputado Rodrigo Delmasso.

**Obs.:** O expediente lido está anexo à ata.

**2 PEQUENO EXPEDIENTE****2.1 COMUNICADOS DE LÍDERES**

**DEPUTADO WELLINGTON LUIZ**, líder do Bloco Democrático Trabalhista Progressista

– Declara-se favorável à instauração de inquérito parlamentar relativo aos sistemas de saúde e de transporte públicos do DF, e sustenta que, para evitar viés partidário nas investigações, o escopo dos referidos inquéritos deve ser amplo.

ATA SUCINTA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 9 DE ABRIL DE 2015

Revisora: Quate Supervisora: 5 Chefe do Setor: [Assinatura] (L/C/SN/P)

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

3

**DEPUTADO RODRIGO DELMASSO, líder do Bloco Amor por Brasília**

- Discorre acerca dos bons resultados da audiência pública para tratar da implantação do Plano Nacional de Resíduos Sólidos no DF, realizada hoje nesta Casa.
- Comemora a iniciativa do Governador Rollemberg de criação de grupo para elaboração de cronograma de implantação do Plano.
- Parabeniza a Polícia Militar e a Polícia Civil do DF por sua atuação na prisão do diretor de uma escola particular de Taguatinga, sob suspeita de posse de veículos roubados e prática de pedofilia.
- Reivindica a instalação de comissão especial de combate à pedofilia, bem como a elaboração de um plano de proteção à criança e ao adolescente.
- Elogia o trabalho realizado pela Secretaria Nacional de Direitos Humanos e pela Secretaria de Estado da Criança – Secri.

**DEPUTADO CHICO VIGILANTE, líder do PT**

- Comenta notícia veiculada na imprensa sobre a recusa do Governador Rodrigo Rollemberg de fazer o costumeiro balanço dos 100 primeiros dias de mandato.
- Lê nota na qual avalia negativamente os 100 dias do Governo Rollemberg e defende a gestão do ex-Governador Agnelo.
- Afirma que este Governo dispõe de mais verbas que o anterior, sem que, no entanto, o Governador e sua equipe saibam como empregar os recursos existentes.
- Destaca a importância de honrar os compromissos de campanha firmados pelo Governador.

**DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO, em nome do Bloco Força do Trabalho**

- Divulga manifestação popular contra a corrupção, prevista para o próximo dia 12, às 9h30, diante do Museu da República.
- Explica que a investigação de crimes cometidos na administração pública não constitui golpismo.
- Apoiar a criação de comissões parlamentares de inquérito para averiguação dos problemas nos sistemas de saúde e de transporte públicos do DF.

**DEPUTADO PROF. ISRAEL, líder do Bloco Sustentabilidade, Trabalhismo e Solidariedade**

- Equipara a situação do DF com o atual cenário econômico nacional e faz uma retrospectiva de períodos anteriores.
- Apregoa a necessidade de que a Presidente Dilma Rousseff adote uma postura econômica mais conservadora.
- Elogia as medidas de austeridade adotadas pelo GDF, e destaca a queda dos índices de violência neste primeiro trimestre. *u*

**ATA SUCINTA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 9 DE ABRIL DE 2015**Revisora: *[assinatura]* Supervisora: *[assinatura]* Chefe do Setor: *[assinatura]* (L/C/SN/P)

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

4

**2.2 COMUNICADOS DE PARLAMENTARES****DEPUTADO JOE VALLE – PDT**

- Comenta a visita do Secretário de Meio Ambiente, André Lima, à CLDF, hoje, para apresentação de plano relativo à pasta.
- Pede a colaboração dos pares para derrubada dos vetos à Política Distrital de Mudanças Climáticas, à Lei do Cerrado e à Lei dos Grandes Geradores, por serem leis que compõem uma plataforma fundamental e necessária para transformar Brasília em uma cidade sustentável.
- Aplaude o evento sobre sustentabilidade realizado no Centro de Convenções esta semana, em que foram abordados os temas mobilidade, resíduos sólidos e energia, entre outros.
- Julga precipitada a avaliação que foi realizada dos 100 dias de Governo e elogia a equipe governamental.
- Informa que solicitou o planejamento estratégico de todos os órgãos governamentais, e avalia que os documentos apontam a presença de norteadores das ações.
- Conclama todos os parlamentares a fiscalizarem o Governo, em cumprimento do papel da Câmara Legislativa.
- Pondera que o País vive atualmente uma grande crise, e opina que, no DF, as dificuldades devem ser enfrentadas por meio de gestão que intensifique a atuação do setor produtivo.
- Preocupa-se com as consequências danosas que podem advir caso o setor produtivo e as questões ambientais não sejam consideradas.
- Aponta a intensidade do contraste socioeconômico nas regiões do DF.
- Convida o Deputado Chico Vigilante a participar do processo de resgate de Brasília.

**DEPUTADA LILIANE RORIZ – PRTB**

- Louva acordo de cooperação técnica firmado, hoje, entre o Distrito Federal e o Estado de Goiás para retomada das obras do sistema de Corumbá IV.
- Elogia o ex-Governador Joaquim Roriz por haver iniciado projetos destinados a melhoria dos sistemas de abastecimento de água e de transporte público no DF.
- Participa que sugeriu aos Governadores do DF e de Goiás a realização de parcerias público-privadas para o desenvolvimento do transporte ferroviário na região.

**DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – PDT**

- Celebra a aprovação do Projeto de Lei nº 43/2015, que regulamenta o uso de símbolos por órgãos públicos do DF. *o*

**ATA SUCINTA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 9 DE ABRIL DE 2015**Revisora: *[Assinatura]* Supervisora: *[Assinatura]* Chefe do Setor: *[Assinatura]* (L/C/SN/P)

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

5

- Critica as alterações de símbolos e cores ocorridas a cada mudança de mandatário no Governo do DF.
- Defende a economia de recursos, a impessoalidade e o aprimoramento da eficiência administrativa no DF.

**DEPUTADO CHICO VIGILANTE – PT**

- Recorda a discussão, ontem, no plenário, em decorrência da apresentação de moção, e considera que a Casa dá mostras de homofobia.
- Enfatiza a importância de respeito às diferentes opções sexuais.
- Preocupa-se com o desmonte de projetos realizado pelo Poder Executivo, a exemplo da suspensão de convênio para a realização de exames de saúde.
- Lamenta o abandono das fábricas sociais, que assistiam 800 mães da Estrutural.
- Sugere a aprovação de lei que determine a continuidade de programas e projetos reconhecidos pela população, independentemente do Governo em exercício.
- Comenta que adquirirá livro de autoria de Mujica, cujo lançamento ocorrerá em 15 dias, e opina que o livro traz uma lição política para todos.

**DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – PTN**

- Assinala o mérito do Governo anterior no enfrentamento do cartel do transporte público no DF.
- Explana as vantagens do sistema de bacias no transporte coletivo e questiona a demora na implantação desse modelo.
- Revela que ainda não foram repassados às concessionárias do transporte público do DF R\$ 76 milhões que se encontram no Banco de Brasília, relativos à utilização de vales-transporte.
- Defende a ampliação do uso de veículos sobre trilhos no transporte público.
- Requer ao Governador Rodrigo Rollemberg maior celeridade na formulação de soluções para os problemas mencionados.

**DEPUTADA SANDRA FARAJ – SD**

- Menciona reportagem divulgada na imprensa sobre diretor de escola encontrado com materiais pornográficos e de pedofilia.
- Aborda a responsabilidade dos parlamentares desta Casa de representar as famílias tradicionais, e ressalta que a sua postura não é preconceituosa, nem homofóbica.
- Frisa a relevância do conteúdo da moção, de sua autoria, que repudia a Resolução nº 12, de 2015.
- Defende a sua convicção ideológica a respeito das tradições familiares. o

**ATA SUCINTA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 9 DE ABRIL DE 2015**Revisora: Flaviana Supervisora: J Chefe do Setor: [Assinatura] (L/C/SN/P)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



6

### 3 ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Bispo Renato Andrade):

– Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro(a)-Secretário(a), nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro(a)-Secretário(a)

**Expediente lido na 27ª Sessão Ordinária,  
em 9 de abril de 2015**

**ATA SUCINTA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 9 DE ABRIL DE 2015**

Revisora: PL Duarte Supervisora: S Chefe do Setor: AS (L/C/SN/P)



&gt; SETAS - 000007 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA – PEN**

**PROJETO DE LEI Nº DE 2015**  
**(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PEN) Em.**

PL 358 /2015

LIDO  
 09/04/15  
 Assessoria de Plenário

**Dispõe sobre o patrocínio de eventos estudantis por empresas que produzem ou distribuem bebidas alcoólicas ou produtos derivados do tabaco, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

**Art. 1º** É vedado o patrocínio de eventos estudantis por empresas que produzem ou distribuem bebidas alcoólicas ou produtos derivados do tabaco no território do Distrito Federal.

**Parágrafo único.** Para os efeitos desta Lei, compreende-se por evento estudantil qualquer reunião que envolva confraternização de estudantes, inclusive festas realizadas dentro ou fora de instituições de ensino.

**Art. 2º** As infrações praticadas contra o disposto nesta Lei sujeitam as empresas referidas no artigo anterior às seguintes sanções administrativas, sem prejuízo de outras de natureza civil e penal previstas nas normas vigentes:

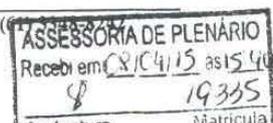
- I** – multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- II** – multa cobrada em dobro no caso de reincidência;
- III** – suspensão da inscrição estadual.

**Parágrafo único.** O valor da multa será reajustado anualmente com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

**Art. 3º** A fiscalização visando o fiel cumprimento desta Lei será exercida pelo Poder Executivo, que, através de ato próprio, designará o órgão responsável.

**Art. 4º** O Poder Executivo realizará ampla campanha educativa nos meios de comunicação e redes sociais objetivando a divulgação do disposto nesta Lei.

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5, 4º Andar, Gabinete 24 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Tel. (61) 3363-3300





&gt; SETAS - 000008 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA – PEN**

**Art. 5º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, ou suplementadas se necessário.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** revogam-se as disposições em contrário.

### JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem o escopo de coibir que eventos estudantis promovidos no Distrito sejam patrocinados por empresas fabricantes ou distribuidoras de bebidas alcólicas e de produtos derivados do tabaco, justamente por serem essas drogas "lícitas", além de viciantes, causadoras de incontáveis doenças, muitas das quais responsáveis por óbitos no Brasil e, conseqüentemente, no Distrito Federal.

### O ÁLCOOL

Sobre o incentivo ao consumo de álcool por adolescentes, o Dr. Mauricio de Souza Lima, médico hebiatra, coordenador do Ambulatório de Filhos de Mães-Adolescentes do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo e membro da Associação Paulista de Adolescentes e do Departamento de Adolescência da Sociedade de Pediatria de São Paulo, em entrevista concedida ao Dr. Drauzio Varella, disse o seguinte:

*"A propaganda dirigida ao público jovem é mais intensa hoje e existem produtos desenvolvidos especialmente para essa faixa etária. Um exemplo são as sodas alcólicas que, apesar de aparentemente fraquinhas, contêm teor alcoólico muito mais elevado do que a cerveja.*

*Por outro lado – e outro motivo de grande preocupação –, é alguns pais permitirem que os filhos bebam porque não veem problema na bebida. A justificativa é que, afinal, todos os adolescentes bebem. Por isso, aceitam como normal o fato de os filhos começarem a consumir álcool cada vez mais cedo. Hoje, é comum os adolescentes se reunirem na casa de um deles para o "esquentar", ou seja, para beber alguma coisa e chegar meio alcoolizados à festa. Se não for assim, parece que a festa não tem graça."*



&gt; SETAS - 000009 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA – PEN**

Observemos que é necessário evitar que crianças e adolescentes tenham acesso fácil a esse tipo de droga, mesmo se tratando de “droga lícita”, tendo em vista a dependência causar graves enfermidades, conforme atestam os pesquisadores Camila Magalhães Silveira, Médica Psiquiatra da Unidade de Dependência Química do Instituto de Psiquiatria, Faculdade de Medicina, Universidade de São Paulo, Pesquisadora do Núcleo de Epidemiologia Psiquiátrica do Instituto de Psiquiatria, Faculdade de Medicina, Universidade de São Paulo e Coordenadora do Centro de Informações sobre Saúde e Álcool (CISA), e Wolfgang Heckmann, Professor de Psicologia, Department of Social and Health Sciences, University of Applied Sciences Magdeburg Stendal, Alemanha, em recente estudo intitulado “*Dependência do álcool: aspectos clínicos e diagnósticos*”, nos seguintes termos:

*“A dependência alcoólica traz grandes problemas e consequências ao indivíduo, tanto físicas quanto psíquicas, que podem, na maioria das vezes, causar prejuízos no trabalho, desorganização familiar, comportamentos agressivos (p.ex., homicídios), acidentes de trânsito, exclusão social, entre outros. As doenças físicas consequentes do alcoolismo são de origem gastrointestinal, como úlceras, varizes esofágicas, gastrite e cirrose; neuromuscular, como câibras, formigamentos e perda de força muscular; ou cardiovascular, como a hipertensão; além de impotência ou infertilidade. Os transtornos mentais, segundo o DSM-IV8, associadas ao alcoolismo são o delírium tremens; a demência de Korsakoff13; as perturbações psicóticas do humor, da ansiedade ou do sono; e a disfunção sexual.”*

**PRODUTOS DERIVADOS DO TABACO**

O consumo de produtos derivados do tabaco (fumo) é ainda pior, devido, sobretudo, a quantidade significativa de doenças que esse hábito provoca, mesmo porque, assim como o álcool, o consumo de fumo, especialmente de cigarros, tem início na adolescência, a diferença é que o costume de consumir álcool em excesso, além das doenças, costuma causar degradação social, mesmo assim, o fumo talvez seja o maior causador de doenças graves que se tem notícias, notadamente câncer de pulmão, câncer de boca, câncer de laringe, câncer de estômago, leucemia, infarto do miocárdio, enfisema nos pulmões, impotência sexual, bronquite, trombose vascular, redução da capacidade de aprendizado e memorização (principalmente em crianças e adolescentes), catarata, aneurisma arterial, rinite alérgica, úlcera do aparelho digestivo, infecções respiratórias, angina, entre outras.



&gt; SETAS - 000010 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA – PEN**

Em artigo publicado no site [adolescenciaesaude.com](http://adolescenciaesaude.com), as professoras Katia Telles Nogueira (médica pediátrica e clínica de adolescentes, alergista responsável pelo serviço de alergia do Núcleo de Estudos da Saúde do Adolescente (NESA), professora da pós-graduação da área de adolescência da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (FCM/UERJ)) e Cynthia Maria Fumo Mariano da Silva (médica pediátrica e clínica de adolescentes e médica contratada do Serviço de Acolhida do NESSA), afirmam o seguinte:

*"A adolescência é uma fase de experimentação e aceitação diante de seus pares, é uma busca constante de si mesmo e de sua identidade. Os fatores que levam um jovem a iniciar o uso de cigarros incluem curiosidade pelo produto, imitação do comportamento do adulto, necessidade de autoafirmação e encorajamento proporcionado pela propaganda. Ao ser questionado, o jovem em geral diz que sua referência como fumante é um amigo ou seus pais. Atualmente, as indústrias do tabaco percebem no jovem uma reserva de mercado, direcionando, assim, as propagandas para este público. Sabe-se que a incidência de uso de cigarros aumenta entre adolescentes expostos a outros jovens fumantes em razão da necessidade de serem aceitos no grupo. Neste estudo, observamos a prevalência de 7,2% de fumantes entre os adolescentes; estes dados corroboram os trabalhos internacionais. A pesquisa do Inquérito Nacional sobre o Tabagismo realizado pelo MS aponta uma diminuição no consumo de tabaco entre os brasileiros nos últimos 15 anos. Em 1989, a média de prevalência era de 29%, de acordo com a Pesquisa Nacional de Saúde e Nutrição (PNSN), realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Atualmente, esse índice é de 20%. Nesse estudo, a média de idade dos que fumavam foi de 16 anos, observando-se um aumento da prevalência com a idade. Porém este dado pode estar prejudicado pela menor quantidade de alunos com 19 anos incluídos na pesquisa. Quanto ao sexo, a maior frequência observada entre adolescentes do sexo feminino demonstra a tendência ao aumento de consumo de cigarro observada em vários países do mundo, em especial nas áreas mais desenvolvidas. No inquérito do MS, os jovens escolares, na maior parte das capitais brasileiras, apresentavam uma proporção de experimentação mais elevada entre os meninos do que entre as meninas, com exceção das capitais do sul do país, onde essa situação se inverteu(4).*



&gt; SETAS - 000011 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA – PEN**

*Cem por cento dos fumantes já tiveram algum tipo de contato com o álcool, sendo que 75% referem manter uso contínuo. Os estudos que correlacionam tabagismo e drogas psicoativas, lícitas ou ilícitas, ainda são escassos. Soares et al.(13) já observavam alta prevalência de fumo e álcool em universitários do Campus I da Universidade Federal da Paraíba (UFPB); e Deitos et al.(5) constataram o uso de múltiplas drogas entre estudantes de escolas particulares e públicas em cidades de médio porte no Sul do Brasil.*

*Quanto à atividade sexual, observamos que 75% dos estudantes da pesquisa já haviam iniciado sua vida sexual, sendo que a maior parte mantinha relações sem proteção. Trabalhos como os de Pagilla de Gil (2000) demonstraram uma associação estatisticamente significativa entre o início das relações sexuais na adolescência e o consumo de tabaco.*

*Estudos realizados em escolas podem fornecer subestimativas do uso de tabaco no Brasil; as pesquisas de base populacional fornecem medidas mais adequadas, já que se observa uma relação entre o hábito de fumar e a baixa escolaridade. Propostas de complementação deste trabalho seriam a realização de estudos comparativos entre escolas das redes pública e privada, posto que em nosso meio existem diferenças socioeconômicas acentuadas, e estudos de rastreamento com adolescentes da população geral.*

*Esses resultados demonstram a necessidade de se investigar a morbidade de fumantes, gerando subsídios para ações preventivas e controle do tabagismo na adolescência. O Ministério da Saúde (MS) do Brasil tem trabalhado no combate ao fumo no país através de campanhas antitabagistas, criação de leis como a proibição do fumo em locais públicos e da venda de cigarros a menores de 18 anos, aumento do preço do cigarro e programa de tratamento de dependentes do tabaco pela rede do Sistema Único de Saúde (SUS) de forma abrangente e gratuita."*

Com relação à criança e ao adolescente a legislação é clara ao tratar de sua proteção, para tanto observemos o que dizem os artigos 3º a 6º da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente):

*"Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.*



&gt; SETAS - 000012 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA – PEN**

*Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.*

*Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:*

- a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;*
- b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;*
- c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;*
- d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.*

*Art. 5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.*

*Art. 6º Na interpretação desta Lei levar-se-ão em conta os fins sociais a que ela se dirige, as exigências do bem comum, os direitos e deveres individuais e coletivos, e a condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento.”*

Por sua vez, a nossa Lei Orgânica no inciso XII do seu art. 3º é peremptória ao determinar que entre os objetivos prioritários do Distrito Federal está o de promover, proteger e defender os direitos da criança, do adolescente e do jovem. Comprovadamente é isso que busca esta propositura, qual seja proteger as crianças, adolescentes e jovens do risco de adquirir hábitos que possam comprometer a sua saúde.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em.....

  
**Deputada LUZIA DE PAULA**  
**Autora**



&gt; SETAS - 000013 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA – PEN**



**PROJETO DE LEI Nº DE 2015**  
**(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PEN)**

PL 359 /2015

**L I D O**  
 Em, 09/04/15

Assessoria de Gabinete

**Dispõe sobre a obrigatoriedade da emissão de certificado de origem dos animais, no ato de sua venda, pelos estabelecimentos comerciais no Distrito Federal, e dá outras providências.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

**Art. 1º** Ficam os estabelecimentos que comercializam animais obrigados a emitir, no ato da venda, certificado comprovando a origem do animal, garantindo ao comprador que o animal adquirido é pertencente a criador devidamente vinculado aos órgãos competentes de registros de criadores oficiais.

**Art. 2º** O descumprimento das disposições previstas nesta Lei acarretará ao infrator as seguintes penalidades:

- I** – multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), por animal;
- II** – valor da multa cobrado em dobro no caso de reincidência;
- III** – suspensão da inscrição estadual.

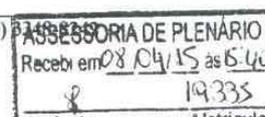
**Parágrafo único.** O valor da multa será reajustado anualmente com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

**Art. 3º** Os valores arrecadados em decorrência da aplicação das multas previstas no artigo anterior serão revertidos às políticas públicas voltadas à proteção dos animais e à promoção de campanhas de educação para a posse responsável e conscientização dos direitos dos animais.

**Art. 4º** A fiscalização da execução desta Lei e a aplicação das multas decorrentes das infrações ficarão a cargo dos órgãos competentes do Poder Executivo.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, ou suplementadas se necessário.

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5, 4º Andar, Gabinete 24 – CEP 70094-902 — Brasília-DF – Tel. (61) 3149-9202





&gt; SETAS - 000014 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA – PEN**

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

### JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei objetiva proporcionar a diminuição dos conflitos entre consumidores e proprietários dos denominados pet-shops. A partir do momento em que estes estabelecimentos estarão obrigados a emitir um certificado de origem do animal vendido com o respectivo número de inscrição do criador nos órgãos competentes.

A comercialização de animais, a partir dessa medida, certamente se tornará mais transparente, além de diminuir o número de problemas advindos da comercialização de animais originários de estabelecimentos com pouco ou nenhum critério, que costumemente lançam no mercado inúmeros animais sem sequer dar ao consumidor qualquer garantia de sua origem, causando-lhe, conseqüentemente, sérios prejuízos, seja de origem financeira ou de ordem moral.

Muitos animais adquiridos de criadores de fundo de quintal não têm acompanhamento veterinário, vacinas de qualidade e também apresentam problemas de consanguinidade, ou seja, cruzamento de irmãos e pais. Também já assistimos, muitas vezes, as indústrias de criadores de animais abandonarem suas matrizes após estarem exauridas de tanto procriar para baixar custo. Findam então por sacrificar os animais como se fossem objetos de produção.

Nosso Ordenamento Jurídico, através do art. 8º do Código de Defesa do Consumidor, no intuito de materializar o princípio da segurança do consumidor, atribui ao fornecedor a culpa presumida (responsabilidade objetiva pelos danos causados, independentemente de culpa) ao estabelecer o seu dever de não colocar no mercado de consumo produtos ou serviços com defeitos ou que coloquem em risco a saúde ou segurança do consumidor. Ou seja, a indenização por danos materiais resta garantida pelo dispositivo legal. No entanto, os danos morais – dor psíquica, sofrimento íntimo e desilusão ao se deparar com a perda de um animal – carecem de respaldo jurídico. Nesse aspecto, a imposição da obrigatoriedade de emissão, no ato da venda, de certificado comprovando a origem do animal, minimizará consideravelmente o sofrimento psíquico de muitas pessoas que acabam por depositar no animal uma expectativa de companheirismo e lealdade.



&gt; SETAS - 000015 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA – PEN**

Ressaltamos que este projeto foi inspirado em proposta que tramita na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, de autoria do nobre Deputado Feliciano Filho, que, assim como eu, é filiado ao Partido Ecológico Nacional (PEN51), sendo ele um parlamentar extremamente comprometido com a defesa dos animais e uma das maiores autoridades no assunto no país.

Diante de todo o exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em.....

  
**Deputada LUZIA DE PAULA**  
**Autora**



&gt; SETAS - 000016 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do Deputado Cristiano Araújo



PL 350 /2015

**PROJETO DE LEI**

(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

L I D O  
 Em, 09/04/15  
 Assessoria Jurídica

Dispõe sobre o Programa de  
 Descentralização Administrativa e  
 Financeira - PDAF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**CAPÍTULO I****INTRODUÇÃO**

Art. 1º O Programa de Descentralização Administrativa e Financeira – PDAF tem por princípio o fortalecimento da gestão democrática por meio da autonomia financeira das unidades escolares da rede público de ensino do Distrito Federal e das Regionais de Ensino, nos termos de seu projeto político-pedagógico e administrativo.

Art. 2º A operacionalização do PDAF dar-se-á mediante a transferência de recursos financeiros a Unidade Executora – Uex para implementação do projeto político-pedagógico da unidade escolar e do projeto político-administrativo da regional de ensino.

§1º O Conselho Escolar selecionará a entidade sem fins lucrativos que representa a unidade escolar e informará a regional de ensino, podendo ser candidatas as Associações de Pais e Mestres – APM, Associações de Pais, Alunos e Mestres – APAM e Caixas Escolares – CxE.

§2º A Regional de Ensino selecionará a entidade sem fins lucrativos que a representará e informará a unidade administrativa central.

§3º O órgão próprio de educação do Distrito Federal será informado quando da alteração da entidade representativa das unidades escolares e/ou regionais de ensino.

§4º Para recebimento dos recursos de que trata o art. 1º o diretor da unidade escolar ou dirigente máximo da regional de ensino deverá ocupar a presidência ou função equivalente na Uex.

PL 350/2015 - 15/4/15



&gt; SETAS - 000017 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Cristiano Araújo

§5º Nos casos de vacância do cargo, de suspeição, de impedimento e/ou de afastamento legal, substituirão, sucessivamente, o vice-diretor e o servidor que vier a ser indicado pelo Conselho Escolar ou pela Assembleia Geral Escolar, para a função de presidente "ad hoc".

**CAPÍTULO II****DA COOPERAÇÃO ENTRE OS ENTES**

Art. 3º A entidade selecionada pelo Conselho Escolar que representará a unidade escolar ou regional de ensino deverá apresentar, anualmente, junto ao órgão próprio de educação do Distrito Federal os seguintes documentos:

I – cópia do comprovante de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

II – cópia do estatuto atualizado, com registro em cartório;

III – cópia da ata de eleição e posse dos membros, mandato atualizado, com registro em cartório;

IV – comprovante de regularidade fiscal da entidade, junto à Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, fiscal e previdenciária junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

V – comprovante de regularidade com a justiça trabalhista por meio de certidão negativa de débitos trabalhistas; e

VI – declaração do presidente da entidade, informando que os membros dos seus órgãos de administração e de fiscalização não participam, nesta mesma qualidade, de outras entidades de apoio a uma unidade escolar.

§1º O órgão próprio de educação verificará a conformidade dos documentos apresentados quanto aos seguintes requisitos:

a) regularidade de funcionamento, jurídica e fiscal;

b) atualidade do estatuto e mandato dos dirigentes da entidade;

c) compatibilidade do estatuto com a finalidade da entidade e com os objetivos do PDAF; e

d) estrutura organizacional da entidade, que deverá ser constituída, no mínimo, por assembleia geral, diretoria e conselho fiscal.



&gt; SETAS - 000018 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Cristiano Araújo

§2º O órgão próprio de educação do Distrito Federal emitirá declaração credenciando a entidade para formalização de termo de cooperação visando o recebimento de recursos do PDAF com prazo de validade de até 6 (seis) meses.

Art. 4º O credenciamento será formalizado mediante a celebração do termo de cooperação entre a Uex e o órgão próprio de educação do Distrito Federal, nas seguintes condições:

I – terá como objetivo principal a operacionalização do PDAF;

II – a Uex da unidade escolar compromete-se a cumprir o projeto político-pedagógico e o plano de trabalho elaborado pela direção da unidade escolar a aprovado previamente pelo Conselho Escolar ou pela assembleia geral escolar, e a prestar contas de todos os recursos repassados, cumprindo fielmente os objetivos e prazos estabelecidos pelo órgão próprio de educação do Distrito Federal;

III – a Uex da Coordenação Regional compromete-se a cumprir o plano de trabalho elaborado pela regional de ensino, aprovado, previamente pela assembleia geral escolar, e a prestar contas de todos os recursos repassados, cumprindo fielmente os objetivos e prazos estabelecidos pelo órgão próprio de educação do Distrito Federal;

IV – constará no termo de cooperação a responsabilidade das partes e demais normas complementares aplicáveis; e

V – a Uex permitirá o livre acesso dos servidores do órgão próprio de educação, de controle interno e externo do Distrito Federal a toda a documentação que procede as aquisições que comprovem os gastos, para fins de fiscalização e controle dos recursos públicos disponibilizados, relativos ao termo de cooperação pactuado;

VI – a Uex se responsabilizará pela restituição do valor gasto em desacordo com as normas, objetivos e finalidades do programa; e

VII – o valor recebido será integralmente ressarcido em caso de não apresentação de prestação de contas parcial ou final no prazo estabelecido.

**CAPÍTULO III****DOS VALORES**

Art. 5º Do montante anual dos recursos a ser descentralizado para cada Unidade Escolar, pelo menos 50% do valor terá como base o número de alunos



&gt; SETAS - 000019 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do Deputado Cristiano Araújo



registrados do Censo Escolar do ano anterior, ficando a cargo do órgão próprio de educação do Distrito Federal estabelecer critérios para o restante dos valores.

Parágrafo único. O valor a ser descentralizado para a Regional de Ensino terá como base 1% (um por cento) da soma total dos recursos a serem descentralizados para as unidades escolares de sua coordenação.

Art. 6º Ocorrendo variação acima de 10% (dez por cento) no número de estudantes registrados no censo escolar do ano anterior, em relação ao número de estudantes registrados no sistema de informática do órgão próprio de educação do ano em curso, será realizado o correspondente ajuste no montante destinado às unidades escolares e às regionais de ensino.

Art. 7º Em caso de criação de unidades escolares e/ou regionais de ensino, o órgão próprio de educação estabelecerá o valor a ser descentralizado tendo como referencial o número de alunos a serem atendidos e a tipologia do atendimento.

Art. 8º No caso de mudança de tipologia de atendimento e/ou expansão do atendimento, o órgão próprio fará uma revisão do valor a ser descentralizado, promovendo os acréscimos devidos.

Art. 9º No caso de unidades escolares recém-criadas e/ou inadimplentes com o PDAF, caberá a regional de ensino de sua jurisdição a responsabilidade pelo custeio das despesas necessárias ao funcionamento da unidade.

Parágrafo único. O órgão próprio de educação repassará os recursos para que a regional de ensino possa cumprir com o disposto no *caput*.

Art. 10. O órgão próprio de educação do Distrito Federal estabelecerá:

I - O valor mínimo a ser recebido por unidade escolar e regional de ensino;

II - O limite para aquisição de materiais e/ou contratação de serviços classificados como despesas de custeio;

III - O limite para aquisição de materiais e/ou contratação de serviços classificados como despesas de capital; e

IV - O percentual ou valor que poderá ser reprogramado de um para outro exercício financeiro.



&gt; SETAS - 000020 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Cristiano Araújo



#### CAPÍTULO IV

#### DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Art. 11. Os recursos do PDAF poderão ser utilizados pela Uex na manutenção e desenvolvimento de suas ações e atividades finalísticas, vedado para o pagamento de despesas com:

I – pessoal e encargos sociais, qualquer que seja o vínculo empregatício;

II – gratificações, bônus e auxílios;

III – festas, recepções e homenagens;

IV – viagens e hospedagens;

V – alimentação escolar, exceto para a agricultura familiar;

VI – obras de infraestrutura;

VII – pesquisas de qualquer natureza;

VIII – atendimento médico, odontológico e psicológico;

IX – aquisição de medicamentos;

X – publicidade e propaganda;

XI – transporte de alunos, exceto para participação em eventos culturais e esportivos e/ou culminância de projeto pedagógico;

XII – transporte de alimentação escolar;

XIII – locação de espaços físicos;

XIV – aquisição e locação de computadores, notebooks e impressoras;

XV – manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores;

XVI – manutenção preventiva e corretiva de piscinas, quando estas forem atendidas no contrato celebrado pelo órgão próprio de educação;

XVII – serviços técnicos especializados de tecnologia de informação;

XVIII – fornecimento e transporte de água potável para atendimento às instituições educacionais situadas em zona rural;

XIX – aquisição de uniformes para alunos ou funcionários;



&gt; SETAS - 000021 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Cristiano Araújo

XXII – pagamento de valores a títulos de juros de mora, multas e atualizações monetárias;

XXIII – taxa de administração, gerência ou similar.

Parágrafo único. O Chefe do Poder Executivo, por ato próprio, poderá ampliar os produtos ou serviços que não poderão ser adquiridos ou contratados pela Uex.

Art. 12. A unidade escolar e a regional de ensino, juntamente com os membros da Uex e os membros dos órgãos deliberativos, irão elaborar a ata de prioridades, destacando os projetos que serão desenvolvidos e a distribuição dos valores previstos.

### CAPÍTULO VI

#### DA LIBERAÇÃO DE RECURSOS

Art. 13 Para solicitar a liberação do crédito a Uex formalizará junto ao órgão próprio de Educação o pedido com os seguintes documentos:

- I – Declaração de credenciamento para recebimento dos recursos do programa;
- II – Cópia do plano de aplicação;
- III – Declaração informando que não há pendências quanto a entrega de prestação de contas; e
- IV – Solicitação do presidente da Uex para a liberação do recurso.

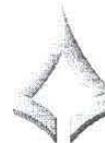
Art. 14. Os recursos serão disponibilizados pelo órgão próprio de Educação do Distrito Federal da seguinte forma:

- I – crédito em conta bancária específica junto ao Banco de Brasília para recebimento de recursos do programa; e
- II – crédito em cartão próprio do programa a ser administrado pelo Banco de Brasília.

Parágrafo único. Caberá a UEX definir o valor a ser creditado em conta bancária e o valor a ser utilizado como crédito no cartão próprio do programa.



&gt; SETAS - 000022 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Cristiano Araújo**CAPÍTULO VII****DA GESTÃO DOS RECURSOS**

Art. 15. A movimentação dos recursos em conta bancária ocorrerá, exclusivamente, por meio de cheque nominativo, ordem bancária ou transferência eletrônica, em nome do próprio fornecedor de bens ou do prestador do serviço.

§1º Sempre que a previsão de movimentação dos recursos for igual ou superior a trinta dias, os mesmos deverão ser aplicados, obrigatoriamente, em caderneta de poupança ou certificado de depósito bancário – CDB, vinculada a conta do programa.

§2º Os rendimentos provenientes da aplicação financeira deverão ser obrigatoriamente computados a crédito na conta do programa e poderão ser utilizados em despesas de custeio ou em despesas de capital.

§3º A Uex não poderá, em hipótese alguma, remanejar recursos consignados em despesas de custeio para despesas de capital e vice-versa.

Art. 16. A movimentação de recursos por meio do cartão próprio do programa ocorrerá até o limite definido pelo órgão próprio de educação, que também, será responsável pela liquidação das faturas junto ao Banco de Brasília.

Parágrafo único. O BRB apresentará, mensalmente, ao órgão próprio de educação do Distrito Federal os valores faturados por Uex.

**CAPÍTULO VIII****DOS PROCEDIMENTOS PARA COMPRA DE PRODUTOS OU  
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**

Art. 17. A Uex deverá adotar procedimento objetivo e simplificado para aquisição de material e/ou contratação de pessoa jurídica e física utilizando os recursos do PDAF, distribuídos nas seguintes etapas sucessivas:

- I - pesquisa de preços;
- II – regularidade jurídica;
- III – regularidade fiscal.



&gt; SETAS - 000023 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Cristiano Araújo

Art. 18. Para cumprimento da 1ª etapa, o órgão próprio de educação criará um catálogo de produtos e serviços do PDAF, identificando os mais adquiridos/contratados pelo programa, realizando a pesquisa de preços, conforme determina a legislação própria, disponibilizando-a para as Uex por meio de seu sítio.

§1º Caberá ao órgão próprio de educação manter o catálogo com os preços atualizados.

§2º Caso o produto a ser adquirido ou serviço a ser prestado não conste no catálogo de produtos do programa, a Uex realizará a pesquisa de preços de, no mínimo, 3 (três) empresas distintas, que sejam semelhantes em suas atividades econômicas.

§3º Caberá a Uex informar ao órgão próprio de educação que o produto a ser adquirido ou serviço a ser prestado não consta no catálogo de produtos do programa, para que este possa acrescentá-lo.

Art. 19. Para cumprimento das demais etapas, a Uex no ato de compra do produto ou da contratação do serviço de pessoa jurídica, caberá a Uex verificar a regularidade jurídica e fiscal do fornecedor por meio dos seguintes documentos:

- I – Certidão negativa de débitos junto à Receita Federal do Brasil;
- II – Certidão negativa de débitos junto ao órgão gerenciados do FGTS;
- III – Certidão negativa de débitos junto à Secretaria de Fazenda do Distrito Federal;
- IV – Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT.

§1º. Para aquisição de produtos ou contratação de serviços de valor até 5% (cinco por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei 8.666/93, não será necessária a apresentação dos documentos dos incisos I a IV.

§2º Para aquisição de produtos ou contratação de serviços de qualquer valor não será necessária a apresentação dos documentos dos incisos I a IV, quando o documento fiscal emitido por nota fiscal eletrônica.

Art. 20. Para cumprimento das demais etapas, a Uex no ato de contratação de serviço de pessoa física será firmado um contrato de prestação de serviço autônomo entre a Uex e o contratado, especificando o objeto, as cláusulas e



&gt; SETAS - 000024 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Cristiano Araújo

condições, ficando a cargo do prestador de serviço fornecer a seguinte documentação:

- I – cópia do cadastro de pessoa física – CPF e carteira de identidade;
- II – cópia de inscrição individual junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;
- III – cópia da certidão negativa de débitos junto à Secretaria de Fazenda do Distrito Federal;

§1º Para recebimento do serviço prestado, deverá ser emitido recibo de pagamento de autônomo ou nota fiscal avulsa, emitida pelo órgão próprio de fazenda do Distrito Federal, observada a legislação vigente.

Art. 21. O atesto do recebimento dos bens ou da execução dos serviços, dar-se-á imediatamente, ou seja, no dia em que o material foi entregue ou no dia em que os serviços prestados foram concluídos.

Art. 22. Os bens adquiridos ou produzidos, com recursos do programa, serão objeto de imediata doação e incorporação ao patrimônio do Governo do Distrito Federal, devendo a Uex e a Unidade Escolar tomar as providências para qual.

**CAPÍTULO IX****DO ACOMPANHAMENTO E UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS**

Art. 23. O acompanhamento da utilização dos recursos do PDAF será feito com base nas informações contidas em Relatórios-síntese quadrimestral, a ser encaminhado pela Uex ao órgão próprio de Educação do Distrito Federal, contendo, pelo menos, as seguintes informações:

- I – saldo anterior ao quadrimestre, distribuído conforme sua classificação econômica;
- II – recurso repassado no exercício, conforme sua classificação econômica;
- III – rendimentos oriundos das aplicações financeiras e sua destinação;
- IV – recurso utilizado no quadrimestre, distribuído conforme sua classificação econômica;



&gt; SETAS - 000025 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Cristiano Araújo

V – saldo a ser reprogramado para o quadrimestre seguinte, conforme sua classificação econômica;

VI – demonstração de pagamentos efetuados no período e até o período.

Parágrafo único. A Uex apresentará o relatório-síntese ao Conselho Escolar para sua avaliação e deliberação.

Art. 24 Junto ao relatório-síntese deverá ser encaminhado ao órgão próprio de Educação do Distrito Federal a prestação de contas parcial do programa contendo, pelo menos, os seguintes documentos:

I – cópia dos extratos bancários da conta corrente e da conta aplicação;

II – cópia dos extratos do cartão de crédito;

III – cópia dos canchotos dos cheques utilizados;

IV – cópia dos cheques cancelados, se houver;

V – cópia das notas fiscais e/ou recibos de pagamentos de autônomo, relativo às despesas efetuadas no quadrimestre, devidamente atestadas;

VI – cópia dos orçamentos ou do catálogo de produtos e serviços do órgão próprio de Educação do Distrito Federal, que originaram as despesas relativas ao quadrimestre;

VII – cópia do contrato de prestação de serviços de contabilidade constando número do registro do profissional no Conselho Regional de Contabilidade – CRC;

VIII – cópia do contrato de prestação de serviços, se houver;

IX – cópia de documentos/guias de arrecadação de tributos oriundos da contratação de serviços de pessoa física, se houver;

X – termo de doação do bem adquirido e/ou produzido; e

XI – cópia da ata do Conselho Escolar de avaliação dos gastos do quadrimestre.

Art. 25 O relatório-síntese e a prestação de contas parcial serão encaminhados em até 45 (quarenta e cinco) dias após o término de cada quadrimestre, observado o art. 26.

Art. 26. A Uex encaminhará até o final do mês de março de cada ano a prestação de contas final relativo ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano anterior.



&gt; SETAS - 000026 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Cristiano Araújo



§1º A prestação de contas final será encaminhada seguindo o mesmo modelo da prestação de contas parcial.

§2º O Conselho Fiscal da Uex emitirá parecer quanto a regular aplicação dos recursos quando da prestação de contas final.

Art. 27. A análise da prestação de contas parcial e final será realizada por meio de apreciação dos documentos apresentados pelo Uex, observando, pelo menos, se:

- I – foi cumprido os objetivos e as previsões estabelecidas na ata de prioridades;
- II – cumpriu as normas operacionais e procedimentos aplicáveis ao programa;
- III – obteve manifestação favorável do Conselho Escolar em relação a análise das contas.

Art. 28 A Uex que não apresentar a prestação de contas final e/ou tiver suas contas não aprovadas, no todo ou em parte, ficará inadimplente para o recebimento dos recursos.

Parágrafo único. A inadimplência cessa com a apresentação da prestação de contas final e/ou com o saneamento das contas.

Art. 29 O órgão próprio de educação estabelecerá padrão e formulários para apresentação da prestação de contas parcial e final, bem como do relatório-síntese.

Art. 30. Os originais dos documentos que compõe a prestação de contas parcial e final deverão ser mantidos em arquivo, em boa ordem, nas dependências da Unidade Escolar, à disposição dos órgãos de Controle Interno e Externo do Distrito Federal, bem como do órgão próprio de educação por um período de até 5 (cinco) anos, a contar da data de aprovação das contas ou da instauração da respectiva Tomada de Contas Especial – TCE, ainda que a Uex utilize serviços de terceiros para sua contabilidade.

Art. 31. Ficará a cargo dos órgãos próprios de controle interno e externo do Distrito federal a fiscalização quanto ao uso dos recursos do programa.

Art. 32. Qualquer integrante da comunidade escolar poderá apresentar denúncia formal quanto a irregularidade na aplicação dos recursos do programa ao órgão próprio de Educação do Distrito Federal ou aos órgãos de controle interno e externo.



&gt; SETAS - 000027 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Cristiano Araújo**CAPÍTULO X**  
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 33. As obrigações acessórias relativas à aplicação dos recursos públicos do programa serão rigorosamente observadas pelos dirigentes da Uex, cumprindo as formas e os prazos estabelecidos e o termo de cooperação pactuado.

Art. 34. Todas as iniciativas, ações e decisões da Uex relacionadas à operacionalização do PDAF serão registradas em atas, ser mantidas em arquivo próprio e comunicadas, pelo envio de cópias, ao titular da respectiva Unidade Escolar ou da Regional de Ensino.

Art. 35. Os resultados das aplicações dos recursos públicos do programa serão afixados no mural da unidade escolar e da regional de ensino, dando publicidade às ações do programa.

Art. 36 A movimentação dos recursos será realizada em obediência às normas gerais de contabilidade.

Art. 37. O órgão próprio de Educação promoverá a formação de manuais e treinamentos necessários a operacionalização do programa.

Art. 38. Será dada publicidade dos valores descentralizados as Unidades Escolares e as Regionais de Ensino.

Art. 39. Esta lei entrar em vigor na data de sua publicação.

Art. 40. Revogam-se às disposições em contrário.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Programa de Descentralização Administrativa e Financeira – PDAF é o principal suporte administrativo e financeira para as instituições da rede pública de ensino do Distrito Federal, diversos governos passaram desde a sua implantação em 2008, sem que houvesse avanços significativos na redução das dificuldades burocráticas, razão pela apresentação da presente proposição.

Ressalte-se, por oportuno, que a nobre ex-Deputada Eliana Pedrosa apresentou o presente projeto em 2014, sob nº 1935/2014, contudo o art. 137 do



> SETAS - 000028 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Cristiano Araújo



Regimento Interno, determina o arquivo do mesmo, já que não houve a aprovação na comissão de mérito e, por conseguinte, não foi votado em 1º turno.

Diante do exposto, conto com o apoio dos meus nobres pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões,

**Deputado CRISTIANO ARAÚJO**

edn



&gt; SETAS - 000029 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado JOE VALLE**



**PROJETO DE LEI Nº PL 361 /2015**

**(Do Sr. Deputado Joe Valle)**

L I D O  
 Em, 09/09/15  
 Assessoria de Planário

**Institui a Política Distrital de Incentivo à  
 Permanência de Jovens e Adultos no Meio  
 Rural por meio da qualificação da oferta  
 educacional alternativa.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:**

**Art. 1º** Esta Lei institui a política distrital de incentivo à permanência de jovens e adultos no meio rural por meio da qualificação da oferta educacional alternativa.

**Art. 2º** São diretrizes da política distrital de incentivo à permanência de jovens e adultos no meio rural por meio da qualificação da oferta educacional alternativa:

I – ação conjunta dos órgãos públicos, sobretudo dos ligados à educação e à agricultura, para oferecer aos jovens e adultos do campo formação integral e adequada, que lhes permita atuar como agricultores qualificados técnica e administrativamente;

II – estabelecimento de ações permanentes e articuladas entre entes públicos, privados de caráter comunitário e sociedade civil, para fomentar no jovem e adulto do campo o sentido de comunidade, vivência grupal e desenvolvimento do espírito associativo;

III – fomento à utilização de técnicas de produção, transformação e comercialização adequadas ao meio, para viabilizar uma agricultura sustentável, sem agressão nem prejuízo ao meio ambiente;

IV – melhoria da qualidade de vida de todos os agricultores por meio da aplicação de conhecimentos técnico-científicos associados ao conhecimento popular;

AP. 57/09/2015 10:00  
 Assessoria de Planário / 2071



&gt; SETAS - 000030 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado JOE VALLE**

V – desenvolvimento de práticas capazes de organizar o conjunto de ações e políticas públicas nas diversas áreas como agricultura, saúde, educação esporte, lazer e cultura, de modo que incentivem a permanência dos jovens e adultos no meio rural.

**Art. 3º** São objetivos da política estadual de incentivo à permanência de jovens e adultos no meio rural por meio da qualificação da oferta educacional alternativa:

I – qualificar o jovem e adulto do campo em atividades rurais, a fim de que adquira habilidades necessárias para desenvolver unidade de produção rural, de base familiar e sustentável;

II – oferecer educação de qualidade aos jovens e adultos agricultores familiares, para desenvolver projetos experimentais produtivos, sustentáveis, melhorar a qualidade de vida em suas propriedades e aprender a trabalhar com saúde e segurança;

III – desenvolver trabalho de articulação entre as comunidades rurais e as instituições públicas e privadas, sobretudo às ligadas à educação e à agricultura;

IV – formar cidadãos críticos, criativos e atuantes nos processos decisórios da comunidade, inserindo-os na sociedade.

**Art. 4º** A administração pública poderá implementar programa de apoio técnico-financeiro a instituições educacionais que desenvolvam ou ofereçam cursos gratuitos de ensino médio ou de educação profissionalizante com conteúdo e método fundamentado em pedagogia alternativa.

**Art. 5º** Para os efeitos desta Lei, considera-se pedagogia alternativa, entre outras a Pedagogia de Alternância, com organização curricular que possibilite aos jovens e adultos educandos do campo alternarem períodos de estudos no ambiente socioescolar com o ambiente socioprofissional, possibilitando a convivência com a família, a comunidade e a organização.

**Art. 6º** A Administração Pública poderá estabelecer convênios, parcerias entre organizações governamentais e não governamentais, instituições educacionais públicas e privadas, para desenvolver, implantar e aperfeiçoar políticas públicas voltadas à implementação de projetos pedagógicos alternativos no meio rural.



&gt; SETAS - 000031 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado JOE VALLE**

**Art. 7º** A Administração Pública criará uma coordenação específica, dentro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para atender às reais necessidades dos que vivem no meio rural.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Este Projeto de Lei visa contribuir com práticas alternativas educacionais rurais no processo de construção do desenvolvimento das comunidades rurais do Distrito Federal.

Nesse contexto, levaram-se em consideração as práticas pedagógicas adotadas pela Pedagogia da Alternância e seu papel no desenvolvimento das comunidades rurais, valorizando-lhes o conhecimento e, ao mesmo tempo, implementando políticas públicas, sobretudo na área da educação e da agricultura, que criem oportunidades às famílias que moram no campo flexibilidade de contraposição às necessidades por elas enfrentadas.

Nesse cenário de mudanças por que passam o meio rural, a educação constitui um fator de dimensões fundamentais para que se processem e consolidem as mudanças no relacionamento com essa nova realidade emergente que envolve a agricultura familiar. A propósito, a Universidade Católica de Brasília – UCB, em parceria com a Universidade de Brasília – UnB, está implantando, em oito comunidades rurais do entorno do Distrito Federal (Pe. Bernardo-GO), a Escola Família Agrícola – EFA por meio do projeto Pedagogia da Alternância.

Conforme se sabe, a população rural do DF sobrevive principalmente da agricultura e avicultura, em que um cinturão verde na região geoeconômica de Brasília abastece a cidade e já exporta alimentos para outros locais. Portanto, o Poder Público tem de olhar com muito carinho para as comunidades rurais localizadas no Distrito Federal.



&gt; SETAS - 000032 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado JOE VALLE**

Segundo o Censo Demográfico 2010 do IBGE, a quantidade de pessoas que moram em áreas rurais continua diminuindo no País; contudo, em um ritmo menor do que em décadas anteriores. Para se ter ideia, a população rural perdeu 2 milhões de pessoas entre 2000 e 2010. No último Censo, a média de habitantes que deixavam a zona rural era de 1,31% a cada ano, enquanto na amostra atual a média caiu para 0,65%.

Não custa mencionar que a maior destinação de recursos aos programas de assistência técnica, aos programas de inclusão produtiva estimularam a permanência de jovens e adultos no meio rural, o que tem contribuído para desacelerar o êxodo para as cidades. Entretanto, os jovens e adultos do campo precisam ajustar a sua formação escolar às necessidades das tendências econômicas em curso no meio rural brasileiro, em especial, as da agricultura familiar, responsável por cerca de 80% da produção dos alimentos que vão à mesa dos brasileiros.

No Distrito Federal, contribuíram para o resultado econômico positivo o desempenho da Agropecuária, que, nos nove primeiros meses de 2014, cresceu 14,4% - o maior crescimento de todas as áreas. Na área de serviços, houve crescimento de 2,3%, e a Indústria registrou variação negativa de -1,6%.

Fica clara, então, a necessidade de uma educação rural transformadora, por meio de uma pedagogia alternativa, colaborará para a geração da capacidade do educando de interagir e transformar sua realidade.

Uma educação rural, como proposta inovadora de relacionamento com a terra, tende a proporcionar ganhos que vão além dos aspectos da produtividade e da lucratividade, pois, quanto mais a educação rural se aproxima da realidade das comunidades rurais e amplia seu relacionamento com ela, mais cresce a união, aumenta a motivação para realização de atividades agrícolas, resgata-se o saber da mulher e do homem do campo, estimula os jovens e adultos a permanecerem no meio rural, torna a comunidade mais atuante e com mais poder de reivindicação, contribuindo para a preservação do meio ambiente na comunidade e nas unidades de produção.

✓

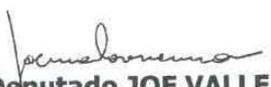


&gt; SETAS - 000033 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado JOE VALLE**

Logo, com o intuito de incentivar a permanência dos jovens e adultos no meio rural, oferecendo-lhes educação adequada e melhorando-lhes a qualidade de vida, apresento o presente Projeto de Lei e conto com o apoio dos nobres colegas para a sua **aprovação**.

Sala das Sessões, de de 2015.

  
**Deputado JOE VALLE**  
**PDT**



&gt; SETAS - 000034 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL***Gabinete do Deputado Rafael Prudente*

L. INDO

Em, 09.09.15

**PROJETO DE LEI Nº**  
**(Do Senhor Deputado Rafael Prudente)**

Assessoria de Plenário

**PL 362 /2015** **Dispõe sobre a proibição da**  
**Prestação de Serviços de Segurança**  
**e Vigilância Patrimonial por Cães de**  
**Guarda no âmbito do Distrito**  
**Federal.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

**Art. 1º** Fica proibida a celebração expressa ou verbal de contratos de locação, prestação de serviços, de mútuo e comodato e de cessão de cães para fins de vigilância, segurança, guarda patrimonial e pessoal nas propriedades públicas e privadas no âmbito do Distrito Federal

§ 1º Entende-se por infrator desta Lei o proprietário dos cães, o proprietário do imóvel em que os animais estejam realizando a guarda e ou a vigilância, bem como todo aquele indivíduo que contrate por escrito ou verbalmente, a utilização animal para os fins definidos no caput deste artigo.

§ 2º Os contratos em andamento se extinguirão automaticamente após o período de 12 (doze) meses a contar da data da publicação desta Lei, desde que observados os seguintes requisitos:

I- no período de transição, as empresas deverão, no prazo de 60 (sessenta) dias, realizar cadastro que conterà:

a) razão social, número do CNPJ, nome fantasia, endereço comercial, endereço do canil, nome, endereço e RG dos sócios, com a apresentação dos documentos originais e cópia dos mesmos anexada ao cadastro;

b) cópia autenticada do Certificado de Regularidade de Pessoa Jurídica expedido pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal;

c) anotação de Responsabilidade Técnica do médico veterinário responsável técnico, devidamente homologada pelo Conselho de Medicina Veterinária do Distrito Federal;

d) relação nominativa dos cães, acompanhada de fotografia, descrição da raça e da idade exata ou presumida, características físicas e cópia da carteira de vacinação e vermifugação atualizada, que deverá ser firmada pelo médico veterinário responsável técnico; e

e) cópia dos contratos com a qualificação e localização do contratante e do contratado, relacionando cada animal com o seu respectivo local de serviço;

AP.ED. 09/09/2015 10:32  
 Edy 12676



&gt; SETAS - 000035 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
*Gabinete do Deputado Rafael Prudente*



II- cada cão deverá ser identificado obrigatoriamente através de identificação passiva por implante subcutâneo (microchip), às expensas da empresa responsável pelo animal;

III- os animais receberão alimentação, assistência médica veterinária e abrigo apropriado inclusive no local da prestação do serviço;

IV- o transporte dos animais até o local de trabalho, deste para a sede da empresa contratada ou outra situação que exija a locomoção, deverá ser realizado em veículo apropriado e que garanta a segurança, o bem estar e a sanidade do animal, devendo ainda estar devidamente licenciado pela Gerencia do Controle de Zoonoses da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

V- o local destinado ao abrigo dos cães (canis) deverá observar o que segue:

a) cada célula deve abrigar somente um animal e a área coberta deverá ser construída em alvenaria, e nunca inferior a 4<sup>2</sup>m (quatro metros quadrados), sendo que a área de solário deverá ter a mesma largura da área coberta;

b) instalação de um bebedouro automático;

c) teto confeccionado para garantir proteção térmica;

d) as paredes devem ser lisas e impermeabilizadas com altura não inferior a 2m (dois metros);

e) para a limpeza das células dos canis devem ser utilizados produtos com eficiência bactericida e fungicida, a fim de promover a boa assepsia e eliminação de odores, duas vezes por semana, vedada a utilização de ácido clorídrico;

f) a limpeza das células do canil deve ser realizada diariamente, sem a presença do animal; e

g) os resíduos sólidos produzidos pelos animais deverão ser acondicionados em fossa séptica compatível com o número de animais que a empresa possuir, devidamente impermeabilizada, com fácil acesso e ser limpa no intervalo máximo de 15 (quinze) dias com a utilização de produto apropriado;

VI- os resíduos sólidos produzidos pelos animais no local da prestação de serviços devem ser recolhidos ao menos uma vez ao dia pela empresa contratante;

VII - durante o período de transição, o plantel de cães é de inteira responsabilidade do proprietário, podendo o Poder Público, inclusive mediante convênio, auxiliá-lo na destinação dos animais;



&gt; SETAS - 000036 &lt;



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
*Gabinete do Deputado Rafael Prudente*

VIII - ao final do período previsto no § 2º do art. 1º desta Lei nenhum animal poderá ser excluído do plantel da empresa, não poderá ser abandonado e sujeito a sofrimentos físicos ou eutanasiado; e

IX - em caso de morte, a empresa deverá comunicar ao órgão responsável, por intermédio de seu médico veterinário responsável técnico, devendo o animal ser submetido a necropsia para atestar a causa da morte.

**Art. 2º** No término dos contratos, animais flagrados na situação descrita no caput do art. 1º desta Lei serão imediatamente recolhidos e encaminhados para avaliação e, quando for o caso, para tratamento de saúde com médico veterinário credenciado pelo Poder Público.

Parágrafo único. Os custos referentes ao recolhimento, encaminhamento para atendimento médico veterinário credenciado pelo Poder Público e/ou o encaminhamento dos animais aos locais a serem definidos em regulamento até que sejam doados, incluindo todas as despesas de alimentação e permanência, serão às expensas do infrator.

**Art. 3º** Fica excluído desta Lei o serviço de cães de guarda adestrados para atuarem juntamente com vigilantes na segurança patrimonial.

Parágrafo único. Os estabelecimentos prestadores desse serviço deverão cumprir os requisitos elencados no § 2º do art. 1º desta Lei.

**Art. 4º** O infrator desta Lei fica sujeito ao pagamento de multa no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) multiplicada pelo número de animais que possuir, tendo seu valor atualizado pelo IPCA ou qualquer outro índice que venha substituí-lo.

§ 1º O valor da multa será dobrado na hipótese de persistência e/ou reincidência, progressivamente até a cessação da situação prescrita no caput do art. 1º desta Lei.

§ 2º Para os casos de persistência será considerado o período de 24 (vinte e quatro) horas para a aplicação de nova penalidade.

§ 3º O não pagamento da multa no prazo de 30 (trinta) dias após o seu vencimento bem como constatada, a qualquer tempo, a hipótese de reincidência, sujeitará o infrator e/ou reincidente a inscrição em Dívida Ativa.

**Art. 5º** A notificação da infração dar-se-á:

I- pessoalmente, mediante aposição de data e da assinatura do infrator, seu representante ou preposto;

II- se o infrator não souber assinar ou se negar a fazê-lo, assinarão por ele 2 (duas) testemunhas, comprovando a cientificação; e



&gt; SETAS - 000037 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
*Gabinete do Deputado Rafael Prudente*



III- por edital publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, ou em outro veículo de grande divulgação.

§ 1º Considera-se notificada a infração:

I- pessoalmente, ou por meio de testemunhas, na data da respectiva assinatura; e

II- por edital, até 5 (cinco) dias após a data da respectiva publicação.

**Art. 6º** A aplicação das penalidades previstas nesta Lei não exclui a imposição de outras penalidades decorrentes de eventuais casos de maus tratos contra os animais, nos termos da legislação Federal e Distrital.

**Art. 7º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** O Poder Executivo regulamentará esta lei em até 180 dias da sua publicação.

**Art. 9º** Revogam-se as disposições em contrário.

### JUSTIFICAÇÃO

São inúmeras as empresas e Pessoas Físicas que prestam o serviço de guarda, vigilância e segurança patrimonial através da locação de cães. No entanto, muitas acabam por exercer essa atividade de forma negligente, imprudente, improvisada e até mesmo inconsequente, à medida que utilizam uma grande quantidade de animais, sem ter sequer a possibilidade de mantê-los e sustentá-los de maneira adequada; o que fatalmente desencadeia maus-tratos e abandono.

Não são poucas as denúncias de cães de aluguel mal abrigados, sem água, comida, em ambiente insalubre e perigoso.

Busca-se, portanto, através da presente proposição, proibir a utilização desses animais na condição de vigilantes de patrimônios, vez que não há dúvidas quanto ao fato de que trabalham correndo o risco de serem envenenados ou mortos por algum bandido ou delinquente. Além do mais, cães de aluguel não têm um dono definido, ou seja, não possui laços de afetividade com o ser humano; o que é uma condição essencial da natureza de um cão. Passam a vida trabalhando como uma máquina, não podendo usufruir do companheirismo e amizade de uma família, de um lar; fato esse inerente à personalidade dos cães e imprescindível a sua boa saúde e qualidade de vida.

A concessão de um ano, a partir da publicação desta Lei, para que Pessoas Físicas ou Jurídicas, na condição de locadores, mutuantes, cedentes ou comodantes de cães de guarda promovam o encerramento de suas atividades é, sem dúvida alguma, tempo suficiente para que possam encontrar um novo lar a



&gt; SETAS - 000038 &lt;



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
*Gabinete do Deputado Rafael Prudente*

esses animais, evitando o ato de abandono e maus-tratos. Caso a intenção de atuar no ramo de segurança e vigilância patrimonial permaneça, poderão facilmente, neste mesmo interregno de um ano, promover a contratação de mão de obra de indivíduos profissionais devidamente treinados e aptos ao exercício desta profissão ou até mesmo investir na tecnologia. Ou seja, ao mesmo tempo em que a proposição busca poupar cães de guarda do tratamento indigno e de maus-tratos, contribui significativamente para o aumento da empregabilidade neste setor.

Sob o aspecto da constitucionalidade do Projeto de Lei, afirma-se que não há invasão da competência privativa da União para legislar sobre a matéria.

No mais:  
Constituição Federal

***“Artigo 225 – Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.***

***§1º - Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:***

***VII – proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da Lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais à crueldade.”***

Levando-se em consideração o Princípio da Razoabilidade, há que se concluir que o interesse difuso e coletivo deve prevalecer sobre o particular. Ou seja, interesses mercantis jamais poderiam sobrepor-se ao dispositivo constitucional que se opõe à conduta de maus-tratos aos animais. O conflito de normas, portanto, é apenas aparente.

Conforme bem afirma o Constitucionalista José Afonso da Silva (“in” Direito Constitucional Positivo. S. Paulo. Ed. Malheiros 2001), ***“a defesa do meio ambiente tem o efeito de condicionar a atividade produtiva ao respeito à natureza e, conseqüentemente, aos animais que o legislador busca proteger da crueldade”.***

Por todo o exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do Projeto de lei em tela.

Sala das Sessões,

  
**RAFAEL PRUDENTE**  
Deputado Distrital

ct



&gt; SETAS - 000039 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado JOE VALLE**



PROJETO DE LEI Nº <sup>PL</sup> 363 /2015

(Do Sr. Deputado Joe Valle)

L I D O  
 Em 09/04/15  
 Assessoria de Planejamento

**Institui a Política de Incentivo à Redução e ao Consumo consciente do uso de Água.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída a Política de Incentivo à Redução e ao Consumo Consciente do uso de Água.

**Art. 2º** A Política de Incentivo à Redução e ao Consumo Consciente de Água será implementada por meio de:

I – campanhas publicitárias de cunho educativo, divulgadas nos veículos de comunicação em geral;

II – inclusão de atividades educativas e informativas na rede pública e privada de ensino do Distrito Federal;

III – denúncia de vazamento de água aos órgãos responsáveis, para evitar o desperdício;

IV – parcerias com cidades do Entorno e com outras instituições públicas e privados para:

a) informar a população, despertando nela consciência sobre a necessidade de reduzir o consumo de água, bem como consumi-la de forma consciente;

b) estimular a população a reaproveitar as águas servidas, com orientação e apoio técnico à população, instruindo-a sobre os usos para os quais podem ser destinadas as águas servidas;

c) estimular a instalação de sistemas de captação, armazenamento e uso de águas da chuva, com orientação e apoio técnico à população, instruindo-a sobre a utilização adequada das águas pluviais.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

12/04/2015 11:13  
 Edly 12/4/15

et



&gt; SETAS - 000040 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado JOE VALLE****JUSTIFICATIVA**

Não há dúvida de que vivemos, no Brasil, uma série de crises. Entre elas, uma das mais graves é a crise hídrica. Todos acompanhamos, preocupados, a falta de água em São Paulo. Nesse cenário de crise, falou-se muito em racionamento, em consumo consciente, em evitar o desperdício de água, em aumento da conta. A crise é, na verdade, uma oportunidade para buscarmos caminhos alternativos.

A crise hídrica não é um problema só para São Paulo: o País inteiro, se nenhuma providência for tomada, estará sujeito à falta de água potável, própria para o consumo. E, como se sabe, a água é elemento essencial à vida do ser humano e de todas as outras espécies. Cerca de 70% do corpo humano e da superfície terrestre são formados por água.

No entanto, 97,2% correspondem aos oceanos que possuem apenas água salgada, que não pode ser utilizada como água potável. Dessa forma, apenas 2,8% da água do planeta está disponível para ser utilizada pelo ser humano. O crescimento populacional espantoso levou a um consumo excessivo deste elemento tão essencial à vida no planeta.

Há estimativas de que, em 2010, aproximadamente 71% da população mundial terá de aprender a conviver com a falta de água potável. A maior parte da água consumida pelas indústrias. Somente 10% do consumo é feito pela população em suas residências.

A despeito disso, a economia de água nos domicílios pode, segundo o Instituto Nacional de Metrologia – INMETRO (2002), fazer diferença, dado que uma pessoa pode chegar ao consumo de 300 mil litros de água por dia em banho, cuidados com a higiene, comida, lavagem de louça e roupa – o que é um absurdo, sobretudo no contexto de crise de água em que vivemos.

Há, ainda, o problema que diz respeito às águas contaminadas. Segundo o Instituto Nacional de Metrologia – INMETRO (2002):

*"(...) a crescente urbanização provoca a concentração de geração de dejetos humanos, que, normalmente, não são coletados para tratamento ou são despejados nos rios in natura. Os rios são vítimas de conceito muito antigo que são elementos de dispersão do esgoto... Há quantidade de lixo, esgoto e produtos químicos, que tornam suas águas contaminadas.*

*Os esgotos domésticos também são uma grande ameaça à saúde pública, e a falta de tratamento adequado é a causa da alta mortalidade infantil nos países subdesenvolvidos."*

No Distrito federal, o monitoramento de águas superficiais vem sendo realizado pela ADASA, que mantém contato com outras instituições que realizam medições hidrometeorológicas, como a Agência Nacional de Águas – ANA e a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB. A ideia é uma gestão eficaz e sustentável dos recursos hídricos e sistemas fluviais do Distrito Federal.



&gt; SETAS - 000041 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado JOE VALLE**

Consta no site da ADASA que, desde junho de 2009, essa Agência Reguladora vem acompanhando a qualidade das águas dos rios do DF por meio de análises trimestrais em 42 estações de monitoramento das águas superficiais, além de análises mensais realizadas nos quatro tributários do Lago Paranoá e sua barragem. Vinte e cinco parâmetros físico-químicos e biológicos são avaliados e a variabilidade de um ou mais destes parâmetros em relação a determinados valores de referência são indicadores de poluição ou contaminação de nossos rios. Nenhuma sub-bacia foi classificada como "excelente" pela ADASA.

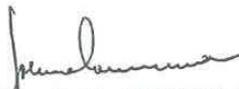
Essa constatação exige mudança de postura do Poder Público e comportamento diferente da população do Distrito Federal, pois já é um prenúncio de que estamos a caminho de vivenciarmos a crise vivida por São Paulo e por outros estados brasileiros.

Diante desse quadro, é necessário apoiar e divulgar atitudes e incentivar a população a consumir com responsabilidade este recurso, evitando, por exemplo, vazamentos e torneiras pingando; limitar o tempo do banho; escovar os dentes com a torneira fechada; usar a máquina de lavar com a carga máxima com economia de água e de energia elétrica; usar balde para lavar carros; responsabilizar indústrias pelos resíduos tóxicos que produzem, etc.

Boas práticas de economia de água devem ser implantadas imediatamente para que, assim, contribuam para a utilização de forma mais racional de um recurso finito e cada vez mais escasso. Devemos, pois, economizar água para promover a sustentabilidade do nosso planeta e, assim, garantir o abastecimento das gerações futuras.

Diante do exposto, acredito que o implemento das disposições deste Projeto de Lei contribuirá para ampliar a consciência relativamente à necessidade de reduzir o consumo de água e desencadear ações eficazes nesse sentido, conto com o apoio dos nobres colegas para sua **aprovação**.

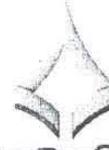
Sala das Sessões,        de                    de 2015.

  
**Deputado JOE VALLE**  
**PDT**



&gt; SETAS - 000042 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO LIRA - PHS



IND 2155 / 2015  
**INDICAÇÃO**  
**(Do Sr. Deputado LIRA)**

L I D O  
Em 09.04.15  
Assessoria de Flórentino

**Sugere ao Poder Executivo que por intermédio da CEB Distribuição S.A., instalação de iluminação pública no Bairro São Gabriel na Região Administrativa de São Sebastião-RA XIV.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo que por intermédio da CEB Distribuição S.A., a instalação de iluminação pública no Bairro São Gabriel na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

### JUSTIFICAÇÃO

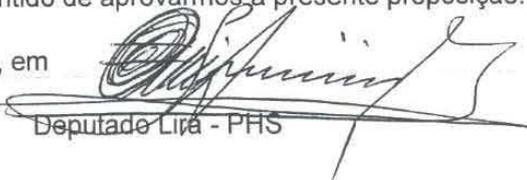
Trata-se de justa reivindicação dos moradores que reclamam pela falta de iluminação pública naquele bairro de São Sebastião.

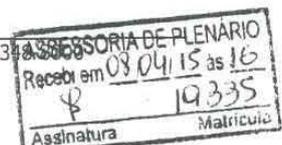
No local já encontram-se instalados postes de iluminação com rede elétrica, mas até agora, mesmo com toda instalação pronta, os postes permanecem desligados, o que é um transtorno para os moradores que convivem todos os dias com a falta de segurança naquele bairro.

Iluminação Pública é o nome dado ao sistema de iluminação noturna das cidades. É essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar, do espaço público no período noturno. Além de estar diretamente ligada à segurança pública no tráfego, a iluminação pública previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza monumentos, prédios e paisagens, facilita a hierarquia viária, orienta percursos e aproveita melhor as áreas de lazer.

Por se tratar de justo pleito, que visa melhoria e benefícios, solicito o apoio dos Nobres Pares no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala de Sessões, em

  
Deputado Lira - PHS





&gt; SETAS - 000043 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO LIRA - PHS



**INDICAÇÃO IND 2156 /2015**

(Do Sr. Deputado Lira)

Em 09/04/15  
Assinatura [assinatura]

*"Sugere providências ao Poder Executivo do Distrito Federal, que por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a implantação de Ponto de Encontro Comunitário-PEC, próximo à Comunidade do Rio São Bartolomeu, situada às margens da BR 251 no Km 23, ao lado da Escola Classe Quebrada dos Néris – Paranoá-RA VII."*

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a implantação de Ponto de Encontro Comunitário-PEC, próximo à Comunidade do Rio São Bartolomeu, situada às margens da BR 251 no Km 23, ao lado da Escola Classe Quebrada dos Néris Paranoá-RA VII.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa atender as várias solicitações dos moradores desta comunidade que pedem a instalação de uma academia popular nos moldes daquelas que já existem em outras cidades.

Essas academias são estímulo à prática de exercícios físicos. Muitas pessoas, principalmente os idosos, precisam desenvolver alguma atividade e não têm condições financeiras para arcar com as mensalidades de academias particulares.

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Tel. (61) 3363-1111  
www.cl.df.gov.br

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebi em	09/04/15 às 16
Assinatura	19335
	Matrícula



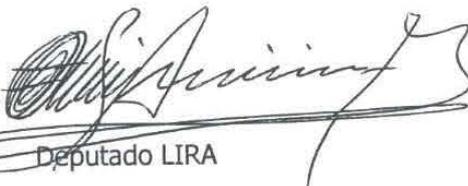
> SETAS - 000044 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO LIRA - PHS



Por se tratar de pleito que visa melhorias na qualidade de vida de nossa comunidade, no tocante ao estímulo a pratica de esportes, solicito apoio dos ilustres parlamentares para aprovação da presente Proposição.

Sala das Sessões, em



Deputado LIRA



&gt; SETAS - 000045 &lt;

Em 07/04/15  
 Assessoria de Planejamento

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
 GABINETE DO DEPUTADO LIRA - PHS

INDICAÇÃO IND 2157/2015

(Do Sr. Deputado Lira)

*"Sugere providências ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para construção de creche em São Sebastião- RA XIV".*

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para construção de creche em São Sebastião- RA XIV.

#### JUSTIFICAÇÃO

A construção de creche em São Sebastião é de extrema relevância para aquela comunidade, principalmente para as mães que não têm onde deixar seus filhos quando se dirigirem ao trabalho, mesmo porque não existem creches nas proximidades.

A matéria encontra respaldo na Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 223, que estabelece:

*"Art. 223 – O Distrito Federal garantirá atendimento em creche e pré-escolas a crianças de zero a seis anos de idade, na forma da lei"*

Por se tratar de pleito de matéria que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

  
 Deputado LIRA



&gt; SETAS - 000046 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO LIRA - PHS



**INDICAÇÃO** IND 2158 / 2015

Em 08/04/15

Assessoria de Plenário

(Do Sr. Deputado Lira)

*"Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, a formalização de convênios para a implementação de Unidades do SESI, SESC e SENAI, na Região Administrativa de São Sebastião- RA XIV".*

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, a formalização de convênios para implementação de Unidades do SESI, SESC E SENAI na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

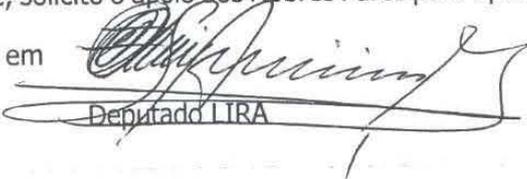
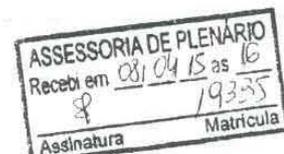
### JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por finalidade atender reivindicações dos moradores daquela localidade que anseiam por melhorias na qualidade de vida, no tocante a educação e qualificação profissional.

SESI, SESC e SENAI são instituições bem tradicionais no Brasil e prestam um enorme serviço à comunidade na formação técnicas, ensino regular e promoção social. Um grande investimento para a comunidade de São Sebastião e regiões adjacentes; ofertas de profissionalização a custos compatíveis principalmente para os jovens que almejam mais oportunidades de emprego.

Por se tratar de pleito de matéria que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

  
Deputado LIRA




&gt; SETAS - 000047 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Cristiano Araújo

Em 09/09/15  
Assessoria do Parlamentar

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ IND 2159/2015

(Do Deputado Cristiano Araújo)

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, através do Departamento de Transito do DF em conjunto com A Secretaria de Estado de Educação, a realização de campanhas educativas de transito junto a adolescente da rede pública e privada de ensino.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal através do Departamento de Transito do DF em conjunto com A Secretaria de Estado de Educação, a realização de campanhas educativas de trânsito junto a adolescente da rede pública e privada de ensino

### JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma medida a ser adotada pelo Poder Executivo através dos seus órgãos, para que sejam feitas campanhas permanentes do Departamento de Trânsito do DF em conjunto com a Secretaria de Educação para sensibilizar e a capacitação dos adolescentes da rede pública e privada sobre segurança no trânsito.

Há a necessidade de criação de oficinas de trânsito para conscientizar a futura geração, passando a multiplicadores das ações socioeducativas visando a segurança no trânsito.

Ainda sob esse enfoque seria interessante a utilização das bicicletas como forma de mostrar "in loco" as normas e cuidados que devemos ter no trânsito tanto com relação aos carros quanto com relação as bicicletas, incentivar uma forma de convivência pacífica dos veículos com as Blkes, para respeito mútuo dos dois transportes, dando sempre preferência ao veículo mais frágil da relação.

90001  
Nº IND 000047/2015 16:24

JRFVF



&gt; SETAS - 000048 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Cristiano Araújo

Esses esforços com certeza poderão contribuir para baixar a quantidade de mortes no trânsito proveniente de acidentes com bicicletas, que demonstra a falta de maturidade de nossa população sob a convivência harmônica dos transportes em questão.

Deve o Estado melhorar as condições de vias para trânsito de bicicletas entre as Regiões administrativas e o Plano Piloto, como forma de desafogar o trânsito caótico que vivemos hoje.

O uso seguro de bicicletas contribuirá com a mobilidade da cidade e a saúde dos usuários, como forma de prática de exercícios, aliado a necessidade de deslocamento.

A nossa população do Distrito Federal, é inibida quanto ao uso da bicicleta para as atividades profissionais devido à falta de condições das cicloviárias que desencorajam tal prática. Aliado a isso está a falta de conscientização dos motoristas de veículos automotores, que devem respeitar as normas de trânsito, inclusive quanto a proibição do uso de álcool antes de dirigir.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

  
**CRISTIANO ARAÚJO**  
Deputado Distrital

